

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GESTÃO E ECONOMIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

ROSANE DE ALCANTARA UEBE

**DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E REPRESENTATIVA: UM ESTUDO
DE CASO NA TERRA DOS MICUINS**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

CURITIBA - PR

2014

ROSANE DE ALCANTARA UEBE

**DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E REPRESENTATIVA: UM ESTUDO
DE CASO NA TERRA DOS MICUINS**

Monografia de Especialização apresentada ao Departamento Acadêmico de Gestão e Economia, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná como requisito parcial para obtenção do título de “Especialista em Gestão Pública Municipal”.

Orientador: Prof. Msc. Marcos Ferasso

CURITIBA - PR

2014

Ao meu filho, Vinícius, minha fonte inspiradora de Vida.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, imensamente, a Deus por proporcionar-me essa oportunidade de crescimento pessoal e pelo acalento nos momentos mais difíceis dessa trajetória.

Aos tutores presenciais Alexandra, Paula e Paulo, pelo apoio recebido.

A cada um dos professores do curso, pelos ensinamentos compartilhados.

Agradeço a paciência, a orientação e o incentivo recebidos do Professor Marcos Ferasso, a quem credito grande parte dos acertos deste trabalho, sem transferir a responsabilidade por eventuais erros e imprecisões.

Aos nobres edis do município de São José dos Campos: Angela Moraes Guadagnin, Cláudio Calasans Camargo, Fernando Luiz Isoppo Petiti, Juvenil de Almeida Silvério, Rogério Cyborg da Matta Castro e Willis Bento Goulart, agradeço-lhes pelo espírito colaborativo e democrático.

Luiz Paulo Costa, minha eterna gratidão por sua cooperação neste trabalho e, em especial, por sua luta pela redemocratização do Brasil.

Por fim, agradeço a todos, que na academia e fora dela, lutam incansavelmente por uma sociedade melhor, por uma Gestão Pública mais democrática e participativa.

RESUMO

UEBE, Rosane de Alcantara. Democracia Participativa e Representativa: um estudo de caso na Terra dos Micuins. 70 f. Monografia (Especialização em Gestão Pública Municipal). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Curitiba, 2014.

Este estudo aborda a construção da democracia representativa e participativa, no município de São José dos Campos. A partir da Constituição Cidadã, os municípios brasileiros adquiriram maior autonomia política e financeira, porém, a descentralização territorial do poder decisório e de recursos financeiros, não garantem uma sociedade participativa. A justificativa deste estudo embasa-se no pensamento confucionista no que se refere à necessidade de conhecer o Passado e examinar o Presente, para construir um Futuro melhor. Como objeto de estudo, foi analisada a efetividade da Câmara Municipal de Vereadores e do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural Cassiano Ricardo. Por fim, após compilação dos dados, contextualiza-se algumas temáticas complexas e dinâmicas, que se renovam a cada dia, na medida em que o povo brasileiro aprende o que é viver em um Estado Democrático de Direito.

Palavras-chave: democracia, cidadania, sociedade civil, conselho, governo local.

ABSTRACT

UEBE, Rosane de Alcantara. Participatory and Representative Democracy: a case study in Terra dos Micuins. 70f. Monograph (Specialization in Municipal Public Management). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Curitiba, 2014.

This study deals the construction of representative and participatory democracy, in São José dos Campos. From the Citizen Constitution, the Brazilian municipalities have acquired greater political and financial autonomy, however, the territorial decentralization of decision making power and financial resources, does not guarantee a participatory society. The reason behind this study is the thought of Confucius regarding the need to know the past and examining the present to build a better future. As an object of study, we analyzed the effectiveness of the City Council and the Deliberative Council of Cassiano Ricardo Cultural Foundation. Finally, after compiling the data, contextualizes some complex and dynamic issues, which are renewed every day, to the extent that the Brazilian people learn what it is to live in a Democratic Rule of Law.

Keywords: democracy, citizenship, civil society, council, local government.

A democracia não será jamais a melhor forma de governo [...] a não ser que possa ser organizada de maneira a não permitir, que nenhuma classe, nem mesmo a mais numerosa, possa reduzir todo o resto à insignificância política (MILL, 1980)

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 – Composição Partidária da Câmara de São José dos Campos.....	22
Figura 02 – Mandato dos Vereadores	23
Figura 03 – Apoio dos Vereadores ao Executivo Local	24
Figura 04 - Grau de instrução dos vereadores de São José dos Campos	34
Figura 05 – Ciclo das Políticas Públicas	37
Figura 06 – Leis Complementares promulgadas em 2013	39
Figura 07 – Principais assuntos tratados nas reuniões do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural Cassiano Ricardo (Gestão 2013-2014).....	46

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	10
1.1 Justificativa	11
1.2 Objetivos	12
1.3. Metodologia	12
2. CONSTRUÇÃO DA CULTURA DEMOCRÁTICA	14
2.1 Cultura e Capital Social	16
2.2 Conselhos de Políticas Públicas	17
3. SÃO JOSÉ DOS MICUINS	19
3.1 Democracia Representativa	20
3.2 Democracia Participativa	26
3.3 Fundação Cultural Cassiano Ricardo	27
4. METODOLOGIA	32
5. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	34
5.1 Análise do ambiente da Câmara Municipal de São José dos Campos	34
5.1.1 Produtividade do Legislativo Local.....	38
5.1.2 Proposta para uma Câmara Municipal mais democrática e participativa	41
5.2 Análise do ambiente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo	43
5.2.1 Proposta para uma Fundação Cultural mais democrática e participativa	44
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	48
REFERÊNCIAS.....	51
APÊNDICES.....	53

1. INTRODUÇÃO

Os protestos que varreram o Brasil, em junho de 2013, deixaram a certeza de que a democracia é um processo em constante mutação, ressaltando-se a importância de não torná-la um *slogan* vazio de conteúdo.

A participação popular nos processos decisórios é um retrato da capacidade de auto-organização de uma sociedade, cuja origem nos conduz a sua construção histórica: em cada sociedade são estabelecidos consensos em torno de valores compartilhados e, seria equivocado pensar que estes valores são um mero fruto do seu desenvolvimento econômico ou tecnológico.

Durante o Período Militar (1964-1985), a sociedade civil brasileira organizou-se, lutando pela sua participação no centro decisório das políticas públicas.

Entretanto, Paoli (2005) salienta que as práticas de deliberação participativa no Brasil sempre estiveram ligadas à visibilidade política dos movimentos sociais e do movimento operário, principalmente, durante as décadas de 1970 e 1980.

A participação social é um elemento fundamental em qualquer sociedade democrática, porém, não é automática, sendo constantemente reconstruída ou redimensionada.

A cidadania passiva, imposta pelo Estado, se diferencia do conceito de cidadania ativa onde os indivíduos criam novos espaços de participação política e controle social.

Para Cardoso (1994), o conceito de cidadania não apareceu do “nada”: ela tem uma história e está referida a um conceito preciso e, é justamente esse conceito que não está mais dando conta do que acontece nos dias atuais, porque está embasado na ideia dos direitos individuais, em detrimento dos direitos coletivos.

Entre outros avanços, a “Constituição Cidadã” possibilitou o reconhecimento dos municípios como entes federativos, criando mecanismos para descentralizar o centro político e, compartilhando com as demais esferas federativas, a responsabilidade pelos serviços públicos.

Arretche (1996) aponta que a descentralização observada neste período, representa uma estratégia pela qual se criariam instituições (ou se conferiria poder efetivo a elas) que viabilizassem a participação dos cidadãos nas decisões públicas, em consonância com os ideais de radicalização democrática difundidos à época.

A mesma autora considera que é inegável a influência dessa concepção em círculos políticos de esquerda na América Latina, pois inúmeros foram os fóruns de debate em torno da ideia de democracia de base territorial, durante a década de 1980.

Para alguns autores, a democracia participativa deveria substituir a democracia representativa e, para outra corrente de opinião, a descentralização do poder decisório complementaria a democracia representativa, fortalecendo a sociedade civil e a prática democrática, após o longo período de Governo Militar.

Decorridos 26 anos da promulgação da atual Constituição Federal, fatores tais como a heterogeneidade socioeconômica e demográfica dos municípios brasileiros, parecem ser os principais causadores do aumento das disparidades sociais e, talvez, do desinteresse crescente pelas práticas participativas, por parte do cidadão “comum”.

1.1. Justificativa

A maioria dos brasileiros se indigna com o fato de alunos das escolas públicas estudarem há anos e não saberem ler e escrever corretamente e, ainda, com a situação caótica da saúde pública no Brasil; entre outras consequências danosas, a falta de participação democrática abala a legitimidade dos governos, a confiança no Estado e, fomenta a corrupção.

Todos os anos a ONG Transparência Internacional disponibiliza o Índice de Percepção da Corrupção. Calculado desde 1995, o índice é baseado em pesquisas de opinião de um conjunto de empresários e instituições acerca de suas percepções sobre práticas corruptas. Em 2013, foram analisados 177 países e o Brasil teve piora em sua nota, passando para a 72ª posição.

Baseado nesse indicador, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (2010), estimou o custo da corrupção no Brasil em torno de R\$ 50 bilhões a R\$ 85 bilhões ao ano, levando-se a imaginar o que poderia ser melhorado na vida dos brasileiros, caso não houvesse esse desvio do dinheiro público.

Como premissa básica para a redução da corrupção, acredita-se que seja necessário compreender e acompanhar o ciclo que se inicia com a saída de dinheiro do bolso do contribuinte, para pagar mais de cinquenta tipos diferentes de impostos, até chegar à efetivação de uma ação governamental.

Entretanto, além da dificuldade que o cidadão encontra em acompanhar esse ciclo, considere-se que, em um tempo em que a literatura dominante nas ciências sociais argumenta

que os indivíduos são movidos pelo interesse próprio, é necessário repensar o conceito de *res publica*, na essência da vida democrática.

Nas últimas três décadas, os avanços da democracia no Brasil são inegáveis, contudo, sem a efetiva participação social, todos os esforços por uma gestão mais democrática restarão comprometidos, face à histórica cultura política patrimonialista e clientelista vigente no Estado Brasileiro, referendada pelo silêncio da sociedade.

Nesse contexto, o capital social é imprescindível para melhorar a efetividade dos serviços públicos e a confiança no Governo, pois quanto maior o nível de confiança interpessoal em uma determinada sociedade, maior o compromisso com a justiça social e com o combate à corrupção.

Cardoso (1994) argumenta que não se trata de uma tarefa fácil, contudo, é preciso cuidado e bastante coragem para enfrentar essa discussão e não sair pelo lado mais fácil, comprando o discurso político que está sendo e que deve ser mobilizado, pois há muitos anos, os operários tem consciência de algo que Marx conceituou como *mais-valia* e, nem por isso, conseguiu-se mudar o Capitalismo.

1.2. Objetivos

Esse estudo se propõe a analisar a construção democrática do município de São José dos Campos, tendo com objeto de estudo a Câmara Municipal de Vereadores e o Conselho Deliberativo de uma fundação pertencente à administração indireta do município, que nasceu dos movimentos culturais, na década de 1980.

Partindo-se de uma retrospectiva histórica, a questão principal que delimita este estudo é a investigação acerca dos atuais “micuins” que influenciam o processo democrático joseense, embasando-se sua justificativa no pensamento confucionista, no que se refere à necessidade de conhecer o Passado, examinar o Presente, para construir um Futuro melhor.

1.3. Metodologia

Este trabalho caracteriza-se como um estudo de caso e pauta-se nos pressupostos metodológicos do modelo qualitativo, cuja coleta de dados foi baseada na pesquisa bibliográfica, documental, empírica e, através da rede mundial de computadores. Foi entrevistado um ator social que participou ativamente da construção histórica da democracia

no município de São José dos Campos bem como, também, aplicou-se um questionário integrado, do tipo *survey*, aos membros do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural Cassiano Ricardo e aos vereadores locais.

Esse estudo está dividido em seis capítulos: neste primeiro capítulo, encontram-se as considerações iniciais, apresentando-se o tema e a sua relevância, a contextualização do problema de pesquisa e a exposição dos objetivos. O segundo capítulo, discorre acerca da construção democrática no município de São José dos Campos, sob a ótica da participação social e suas principais nuances; o terceiro capítulo apresenta o cenário analisado e o objeto deste estudo. O quarto capítulo apresenta a metodologia empregada para levantamento dos dados. No quinto capítulo, são apresentados os resultados da pesquisa de campo e da pesquisa documental. Alguns casos de sucesso são descritos, como forma de instigar a melhoria do cenário analisado. O sexto capítulo, trata das conclusões deste estudo e sugere trabalhos futuros.

2. CONSTRUÇÃO DA CULTURA DEMOCRÁTICA

As origens da democracia podem ser encontradas nos regimes das cidades-estados: a Grécia clássica, a República Romana, algumas comunas italianas na Idade Média, Gênova e Florença, durante alguns períodos. O Estado Constitucional e o Parlamento, por sua vez, têm sua origem nas iniciativas da “burguesia como público” para democratizar as decisões do Estado, estabelecendo limites ao poder absoluto do monarca (ARRETCHE, 1996).

A palavra democracia é formada por dois vocábulos gregos que, juntos, resumem uma concepção de relações entre governados e governantes: *demos* significa povo ou muitos, enquanto *kracia* quer dizer governo ou autoridade; assim, o conceito de democracia conduz a uma forma de governo exercido por muitos, entretanto, nos seus primórdios, não o era por todos, já que estavam excluídos do exercício da cidadania as mulheres, os escravos e os trabalhadores braçais.

Séculos mais tarde, os princípios do governo representativo se traduziram em um tipo parlamentar no século XIX, na democracia de partido no século XX e, provavelmente, estão se metamorfoseando para uma democracia do público, neste final de século (MANIN, 1995).

A Constituição brasileira, promulgada em 1988, fortaleceu o processo de redemocratização e descentralização política do país, criando alguns mecanismos legais que estimulam a presença da sociedade civil em espaços públicos, tais como o plano diretor das cidades, o orçamento participativo e os conselhos de políticas públicas.

Entretanto, corrobora-se do entendimento de Arretche (1996) quando a autora afirma que a descentralização territorial do poder decisório e de recursos financeiros, por si só, não é um indicador de uma sociedade participativa.

Deve ser considerado que a escravidão de três séculos deixou raízes profundas na cultura brasileira, cristalizando a atual forma de participação da maioria da sociedade, sempre baseada na sua submissão ao Poder Político, aquele que tudo pode e contra o qual é difícil lutar. Trata-se, portanto, de uma simbiose política pautada historicamente pela desigualdade de benefícios, na qual a sociedade continua sendo mantida sob o controle do Poder legalmente instituído.

Ademais, a população da maioria dos municípios brasileiros tem uma participação inexpressiva nos processos democráticos. Neste sentido, além do fator histórico que condiciona o comportamento dos indivíduos na sociedade, é importante compreender que o cidadão moderno é membro de uma sociedade consumista e imediatista: a competição é estimulada, a ética é ditada pela propaganda, a política como propulsora do gerenciamento de

conflitos e melhorias sociais é desqualificada, entre outros fatores que dificultam o exercício da cidadania, como um coletivo e não como indivíduos dispersos. Cabe ressaltar que muitos brasileiros vivem num círculo vicioso em busca de sua subsistência, que os levam a pensar em política, cidadania e democracia, apenas, durante o processo eleitoral.

Por essas principais razões, a sociedade brasileira possui uma consciência democrática frágil, cuja noção de cidadania confunde-se com a noção de consumidor, que permite ao brasileiro denominar-se como um mero usuário de serviços públicos.

Ao abordar-se a construção da democracia no Brasil, é preciso destacar os principais atores que influenciam este processo:

- Os integrantes do poder político, principalmente, o Executivo e Legislativo locais;
- O poder econômico local;
- O poder social que se manifesta através de grupos organizados;
- As elites sociais.

Uma das práticas mais comuns nos Governos Locais é o populismo, onde a sociedade tem o direito aparente de escolher: o governante concede alguns privilégios a uma grande parcela da população, normalmente a classe economicamente menos favorecida. Desta forma, os líderes populistas conquistam a gratidão das massas e estabelecem laços emocionais com o povo.

O clientelismo é outra forma de relação muito comum nas cidades brasileiras: troca-se o voto pela satisfação de alguma necessidade individual ou de grupos com os quais o político mantém uma relação de proximidade, como o recapeamento de uma rua, um jogo de camisetas para o time de futebol, um emprego público, entre vários outros favores.

A origem do clientelismo sedimenta-se na nossa sociedade rural, nos laços entre latifundiários e camponeses, fundados na lealdade e na confiança.

Todavia, quando a população adquire a consciência de seus direitos e, principalmente, de seus deveres em relação à participação política, gera-se uma relação de insatisfação no que tange às práticas enraizadas na sociedade, levando-se a movimentos reais pelos direitos democráticos, como o ocorrido em junho de 2013.

Cabe ressaltar que, enquanto Bobbio (1992) considera a democracia como as “regras do jogo” que garantem a legitimidade do Poder, Habermas (1990) advoga que a “democracia é um processo de comunicação exercido pelos indivíduos, em espaços públicos”. Segundo

esses autores, é possível estabelecer o consenso entre posições diferentes, partindo-se da premissa do pluralismo social e da legitimidade do conflito.

Examinando o restabelecimento da situação democrática no Brasil, alguns autores o denominam como conservador e, outros, o conceituam como um transformismo da elite para manter-se no Poder, justificando o rompimento com o regime militar, mas não com os traços autoritários vigentes no sistema político brasileiro.

Neste contexto, o papel da cultura é premissa básica para a formação de consensos e de pacificação de conflitos, características intrínsecas do regime democrático.

2.1 Cultura e Capital Social

Nesse estudo, a cultura será entendida de acordo com o pensamento de Geertz (1978) que a considera “não como uma ciência experimental em busca de leis, mas como uma ciência interpretativa, à procura do significado”.

Rattner (2003) conceitua cultura como sendo a união de sabedoria, crenças, valores, artes, normas e tradições, adquiridos por pessoas pertencentes a grupos sociais, independente de localização e tempo.

Montesquieu (1995 [1748]) argumentou que cada forma de governo requer a presença de determinados padrões culturais para permanecer e ser efetiva, do ponto de vista de suas funções.

Considere-se que a cultura deva ser entendida como uma possibilidade de construção de espaços participativos, onde historicamente, existe a exclusão social.

Segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a Cultura não pode ser considerada como um conjunto cristalizado de valores e práticas, por recriar-se permanentemente à medida que a “pessoa questiona, adapta e redefine os seus valores e práticas em função da mudança das realidades e da troca de ideias”.

Portanto, a cultura também pode ser entendida como um conjunto de aspectos, processos e rituais, que garantem o reconhecimento de uma identidade em relação a um determinado grupo social.

Por outro lado, Arendt (1989) afirma que um Estado totalitário apoia-se em estruturas como a ideologia e o terror para institucionalizar-se e enquadrar os indivíduos numa nova visão de mundo, criando novas identidades e, neste cenário, a cultura totalitária isola as pessoas do convívio social e, fomenta opiniões fundamentalistas.

O principal isolamento do indivíduo é através da pobreza e da desigualdade que são, ao mesmo tempo, causa e efeito da ausência de oportunidades, fomentadas por políticas públicas sem nenhuma efetividade.

Outrossim, todos são iguais em direitos e deveriam ser respeitados pela diversidade étnica, religiosa e, principalmente, por suas escolhas quanto ao modo de vida.

“O excluído não é apenas aquele que se encontra em situação de carência material, mas aquele que não é reconhecido como sujeito, que é estigmatizado, considerado nefasto ou perigoso à sociedade” (NASCIMENTO, 1994).

O capital social refere-se às normas que promovem confiança e reciprocidade em uma coletividade, sendo composto por redes/conexões entre indivíduos e solidariedade compartilhada.

Considerando-se a cultura como um dos elementos fundamentais no processo de dominação, nota-se que os padrões hegemônicos do Estado Totalitário faz com que o indivíduo perca a noção do próprio eu, isolando-o em *guetos*.

Neste contexto social e político, conclui-se que não é um mero acaso o Brasil ser um dos países mais injustos do planeta, nem o fato de termos sido o último país a abolir a escravidão.

2.2 Conselhos de Políticas Públicas

A consolidação dos conselhos municipais, como espaços públicos, passou por inúmeros processos de luta, no sentido da partilha do poder pela sociedade civil.

Carneiro (2006) *apud* Rua (2009) conceitua os Conselhos como espaços públicos que sinalizam a possibilidade de representação de interesses coletivos na cena política e na definição da agenda pública, apresentando um caráter híbrido uma vez que eles são, ao mesmo tempo, parte do Estado e da sociedade. Os conselhos são canais de participação política, de controle público sobre a ação governamental, de deliberação legalmente institucionalizada e de publicização das ações do governo.

Calabre (2010) coloca que a relação do Governo com órgãos colegiados teve início durante o Governo Vargas, na década de 1930, com a criação do Conselho Nacional do Café (1931), o Conselho Federal do Comércio Exterior (1934), entre outros. Na década de 1960, durante o Regime Militar, a política de criação de conselhos técnicos foi retomada e, ampliada.

Os conselhos das décadas de 1960, 1970 e mesmo da década de 1980 eram, em geral, conselhos de especialistas e notáveis. Alguns deles mantiveram ou mantêm tal modelo de

composição dos mesmos, fato que, em geral, provoca um significativo distanciamento entre as reais demandas do conjunto da comunidade. (CALABRE, 2010)

A partir da década de 1980, o Brasil iniciou uma nova experiência em relação aos conselhos populares e aos conselhos de políticas públicas, principalmente, nos municípios que adotaram o orçamento participativo.

Não restam dúvidas de que o Movimento Sanitarista influenciou, de forma propositiva, a Assembleia Nacional Constituinte, a partir da experiência de gestão compartilhada, em 1981; entretanto, Rua (2009) acrescenta que os atuais desafios para que os conselhos sejam, de fato, o canal de expressão de demandas da sociedade estão longe de ser superados, em decorrência do alto grau de indução e permeabilidade do Poder Público.

O controle social é uma das atribuições fundantes dos conselhos de gestão de políticas públicas, porém, é evidente que o exercício do controle do Estado não se constitui tarefa fácil para a sociedade civil, sobretudo se considerar a pouca experiência no trato da gestão pública, associada à negação por parte dos Executivos em partilhar o poder de decisão.

Apesar de recente na história brasileira, a participação social é extremamente importante em qualquer processo decisório e, só pode ser aprendida e aperfeiçoada, se for praticada.

É necessário um real *empowerment* da sociedade, inclusive, fomentado pelo Governo; porém, é imprescindível que, tanto o cidadão comum quanto o Governo, não se rendam às práticas clientelistas de grupos econômicos ou elitistas, que historicamente, monopolizam o acesso aos espaços decisórios.

3. SÃO JOSÉ DOS MICUINS

Uma sociedade formada por bravos desbravadores típicos, essa é a “São José dos Micuins”, cenário desse estudo. Essa conceituação acerca da cidade de São José dos Campos, que hoje é um polo tecnológico reconhecido mundialmente, nada tem de pejorativo, muito pelo contrário: é instigante quando delinea-se uma analogia com os conceitos de democracia.

Segundo Chuster (2011), a “São José dos Micuins” conviveu décadas com tuberculosos, com repúblicas de doentes, pensões e sanatórios, com médicos, religiosos, com autoridades e políticos, entre tantos outros atores sociais que construíram a história da cidade, ressaltando que, quase tudo e quase todos – prefeito, sacerdotes, médicos, tinham uma coisa em comum, além do desejo de viver: o “micuim”, que era o apelido, até certo ponto carinhoso, que os típicos deram ao Bacilo de Koch.

Na realidade, o termo “micuim” ou “miquinhos” refere-se a um pequeno carrapato, também conhecido como carrapato pólvora, que infestou a população de tuberculosos da cidade, não respeitando classe social.

Como herança do seu Período Sanatorial (1930-1950), São José dos Campos ostenta no seu Brasão de Armas, os seguintes dizeres: “*Aura terraque generosa*” (Generosos são os ares de minha terra).

Entretanto, entre outras adversidades, o município enfrenta sérios problemas quanto à dispersão de poluentes, sendo sua qualidade do ar rotulada como “saturada seriamente por ozônio”, segundo o Relatório da Qualidade do Ar no Estado de São Paulo, elaborado pela CETESB (2010).

O Período Sanatorial foi o momento no qual São José dos Campos passou a ser reconhecida no cenário político, recebendo investimentos estatais e passando a fazer parte das estratégias governamentais.

São José dos Campos iniciou, então, uma nova trajetória rumo a se transformar em uma cidade industrial e tecnológica: no ano de 1950, foram criados o Instituto Técnico Aeroespacial (ITA) e o Centro Técnico Aeroespacial (CTA) e, algum tempo depois, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). Em 1951, foi inaugurada a Rodovia Presidente Dutra, que corta a área urbana da cidade. Muitas indústrias se instalaram no município, como a General Motors, Johnson & Johnson, entre outras multinacionais.

Em 1977, com o fim do período do Governo Militar no município, a sociedade joseense passou a eleger seus governantes e, no mesmo ano, ganhou mais um impulso industrial, com a instalação da Refinaria Henrique Lage (REVAP).

São José dos Campos, a antiga São José dos Micuins, novamente, recebeu um grande fluxo de migrantes, mas que encontraram uma elite social politicamente consolidada.

A elevação dos municípios brasileiros à condição de entidade federada constituiu a peculiaridade da Federação brasileira, embora a concepção clássica do federalismo não incluía a figura municipal.

A Lei Orgânica dos Municípios, em especial a da cidade de São José dos Campos, trata-se de uma autêntica Constituição Municipal que cristaliza as regras básicas relativas à estruturação dos órgãos políticos locais, às relações entre o Legislativo e o Executivo, à fixação do número de vereadores, ao estabelecimento dos princípios elementares da Administração Pública e às diretrizes referentes ao processo legislativo municipal, entre outras matérias.

Segundo a Lei Orgânica de São José dos Campos, os objetivos fundamentais do Município são a contribuição na construção de uma sociedade livre, justa e solidária, a promoção do bem comum de todos os munícipes, a erradicação da pobreza, do analfabetismo e da marginalização e, ainda, a redução das desigualdades sociais.

3.1 Democracia Representativa

Em 1767, foi concedida a elevação da Aldeia de São José do Parayba à condição de Vila, possibilitando a criação da Câmara de Vereadores e o início da história política de São José dos Campos.

As Câmaras Municipais no Brasil não nasceram da necessidade de estar a serviço do bem comum, pois sua origem remonta ao Estado Patrimonialista Português, onde os interesses públicos sempre estiveram a serviço de interesses privados.

Frente às tendências autonomistas da sociedade, a Coroa Portuguesa impôs sua administração e controle, sendo os senhores da terra paulatinamente integrados aos interesses comuns do Estado.

Segundo Faoro (1975), o povoamento e a colonização deveriam estar ao alcance dos instrumentos de controle e repressão da metrópole.

Prado Júnior (1979) aponta como principal peculiaridade da Administração Colonial, o fato de não existir a divisão de poderes, nos moldes atuais; não existiam administrações distintas, cada uma com sua esfera própria de atribuições. As atribuições das Câmaras eram tanto de ordem local quanto de ordem geral, elas funcionavam como elementos inferiores da Administração Geral.

O mesmo autor acrescenta que a forma de eleição era bastante peculiar e indireta sendo que as “pessoas habilitadas reuniam-se na Câmara Municipal e indicavam, por maioria, três pares de eleitores. Cada par de eleitor organizava uma lista tríplice. O Presidente da Câmara conferia as listas e organizava, com os nomes mais votados, três listas definitivas. Estas listas tríplices eram enceradas em três bolos de cera, os pelouros. No dia 08 de dezembro, de cada ano, um menino de 07 anos era levado à Câmara e, metendo a mão por um cofre onde se guardavam os três pelouros, tirava um. As pessoas indicadas na lista escolhida, desta forma, serviriam no ano seguinte. Assim, por três anos consecutivos, até que não restassem mais pelouros. Então, iniciava-se um novo processo eleitoral”.

Por analogia, o processo político joseense sempre ocorreu da forma citada por Prado Jr (1979), principalmente, nas eleições para a Presidência da Câmara Municipal, como a atual em curso.

Quanto ao processo eleitoral do Executivo, cabe enfatizar que os líderes locais de outrora eram advindos de famílias tradicionais e ricas, como foi o caso do Coronel João Cursino, que governou a cidade por mais de 15 anos.

Alguns historiadores defendem que os ideais de modernidade do Coronel João Cursino sempre tiveram uma finalidade de autopromoção e interesses pessoais, o que explicaria a sua propensão em basear sua política administrativa em obras públicas.

Para Fonseca e Fonte Boa (2002), “sua administração teria se restringido a edificações. O Coronel João Cursino construiu o Mercado Municipal, o Paço Municipal, pois tais empreendimentos eram interessantes para ele, visto ser o único fornecedor de grande parte do material de construção. Quando não dispunha do material, comprava-o pelo preço que lhe cabia, sem dar satisfação para ninguém. Na construção da Santa Casa, o Prefeito monopolizou tudo. Um exemplo, são as quermesses que foram realizadas para a arrecadação de recurso em benefício do novo hospital. No entanto, consta que não se conheceu o resultado líquido da arrecadação”.

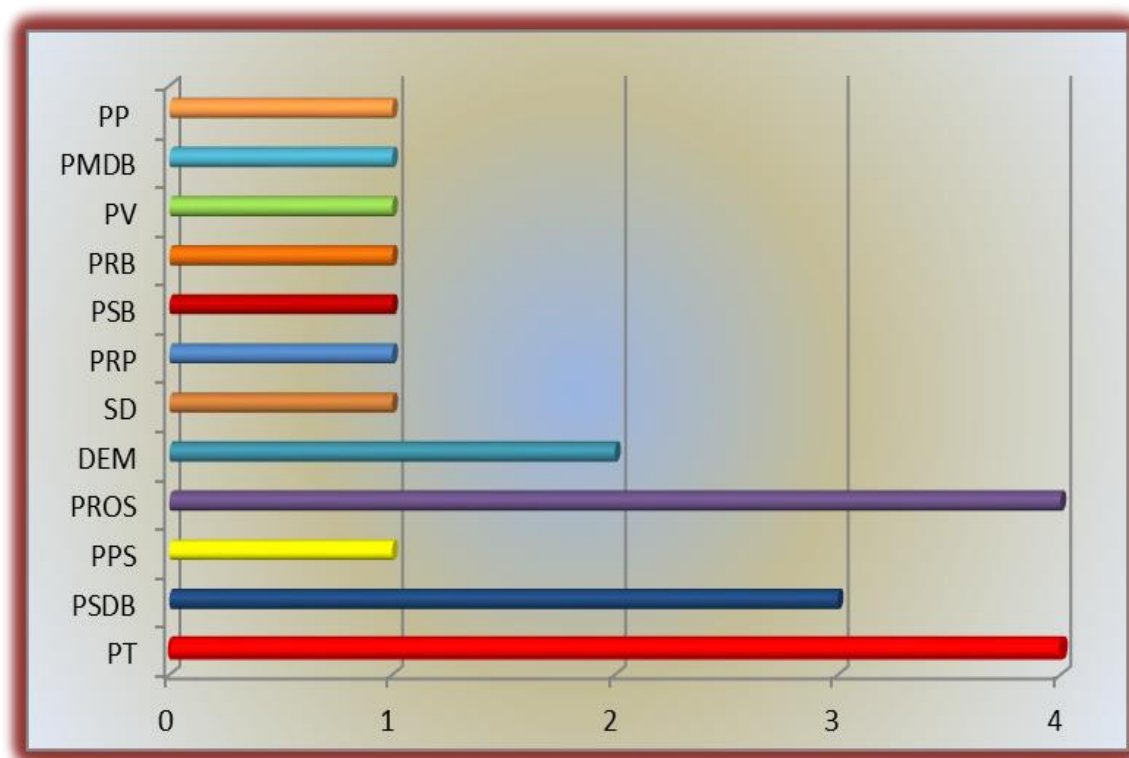
Durante a década de 1930 até 1977, São José dos Campos teve vários prefeitos municipais e prefeitos sanitários nomeados pelos interventores federais e, posteriormente,

pelos governadores do Estado de São Paulo, devido ao fato de ter sido Estância Climatérica e Estância Hidromineral.

Quanto às atuais atribuições da Câmara de Vereadores, a Lei Orgânica do Município define que são prerrogativas do cargo: legislar, dentro de sua competência, fiscalizar os atos e julgar as contas do Poder Executivo.

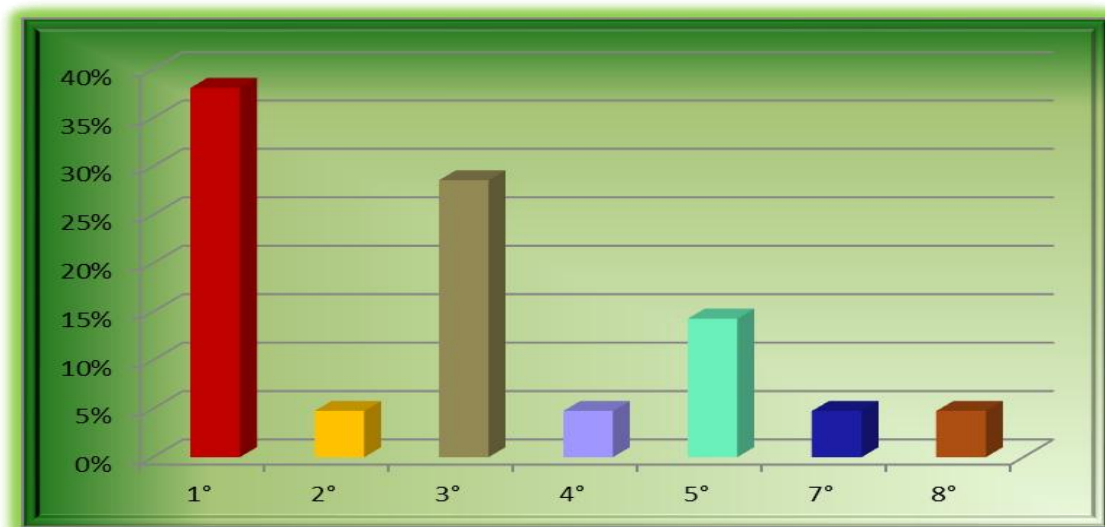
A Figura 01 apresenta a atual composição partidária da Câmara Municipal de São José dos Campos, onde pode ser aferida a fragmentação partidária existente do Brasil.

Figura 01 – Composição Partidária da Câmara Municipal de São José dos Campos



Fonte: Elaborado pela autora, baseado no Portal da Câmara Municipal.

Durante o processo eleitoral de 2012, houve grande mobilização social pela renovação do quadro de vereadores, em decorrência da insatisfação generalizada da população em relação aos seus representantes. Este cenário foi comprovado nas urnas e, demonstrado a seguir:

Figura 02 - Mandato dos Vereadores

Fonte: Elaborado pela autora, baseado no Portal da Câmara Municipal.

Uma das queixas recorrentes da sociedade joseense, quanto ao papel exercido pelos vereadores nos mandatos anteriores, referia-se à parceria com o Poder Executivo, principalmente, na execução de obras e serviços públicos e na indicação de cargos comissionados para exercer funções no Governo Local.

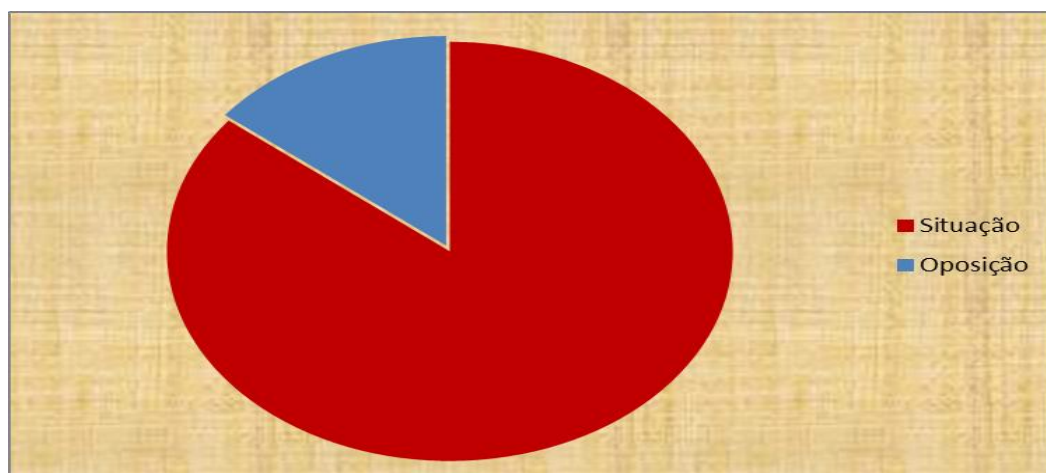
No atual mandato legislativo, apenas, 03 (três) vereadores são opositores e, cabe destacar que mesmo com a atual renovação da Câmara Municipal, a maioria dos vereadores continua dedicando seu tempo ao atendimento de demandas particularistas dos eleitores. Trata-se de uma estratégia que visa, meramente, às urnas; perpetuam-se as insatisfações da maioria dos munícipes por serviços públicos que não são tratadas na origem de suas causas, consolidando-se essa cultura de dependência e de atendimentos pontuais.

Outra prática comum, por parte do Legislativo Local, é contratar assessores que possuam alguma liderança nas comunidades em que atuam, com o objetivo de “transferir” votos para o vereador e para seu grupo político.

Ademais, os vereadores que apoiam o Executivo Local possuem “cotas” para indicação de cargos comissionados, em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta Local, além dos serviços públicos terceirizados, onde as indicações políticas também são corriqueiras. Considere-se a relevância da parceria entre os dois Poderes no que tange às obras públicas, onde os membros do Legislativo se colocam como responsáveis pela indicação das mesmas, apesar de, desde 2013, o Governo Local promover o Orçamento Participativo em todas as regiões da cidade. Ressalte-se que a divulgação dessas obras, mesmo antes de

conclusas, parte tanto do Legislativo quanto do Executivo, onerando os cofres públicos de ambos os Poderes.

Figura 03 - Apoio dos Vereadores ao Executivo Local



Fonte: Elaborado pela autora, baseado no Portal da Câmara Municipal

A Lei Orgânica do Município procurou ampliar a prática democrática ao determinar que a Câmara Municipal tenha comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar a sua criação, sendo as sessões públicas.

Em cada comissão é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que integram a Câmara Municipal. Em razão da matéria de competência, cabe às comissões:

- dar parecer em projeto de lei, de resolução, de decreto legislativo ou em outros expedientes, quando provocadas;
- realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;
- convocar e solicitar informações ao Prefeito, Secretários, diretores de autarquias, fundações, empresas municipais e de economia mista;
- acompanhar os atos de regulamentação, velando por sua completa adequação;
- receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;

- acompanhar a execução da lei orçamentária;
- solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;
- apreciar programas e planos de obras e sobre eles emitir parecer;
- promover seminários e debates sobre temas afetos à sua área de atuação.

Pode ser apurado, através da pesquisa de campo, que das 15 (quinze) comissões permanentes do Legislativo Local, os vereadores da Situação presidem 12 (doze) delas; a revisão dessas comissões é responsabilidade dos vereadores de Oposição em, apenas, 05 (cinco) comissões e a relatoria, é competência dos vereadores da Oposição em 01 (uma) comissão permanente.

A Lei Orgânica do Município define o processo legislativo e a competência do Poder Executivo e da Câmara Municipal, que compreende:

- I. emendas à Lei Orgânica do Município;
- II. leis complementares;
- III. leis ordinárias;
- IV. decretos legislativos;
- V. resoluções.

Quanto ao papel de controle externo, a Lei Orgânica preceitua que a Câmara Municipal exercerá essa função com auxílio do Tribunal de Contas do Estado, e compreenderá:

- I. a apreciação das contas do exercício financeiro de todos os órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município;
- II. o acompanhamento, inclusive através de inspeções e auditorias, das atividades contábeis, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais do Município;
- III. o julgamento da regularidade das contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos do Município;
- IV. a apreciação da legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Administração direta e indireta, inclusive nas fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

A Câmara Municipal tem representação garantida, pela Lei Orgânica do Município, nos seguintes Conselhos de Políticas Públicas:

Quadro 01 – Representação em Conselhos de Políticas Públicas

	Titulares	Suplentes
Conselho Municipal de Turismo	Willis	Juvenil Silvério
Conselho Municipal de Segurança	Macedo Bastos	Calasans Camargo
	Tonhão Dutra	Luiz Mota
Conselho Municipal de Saneamento Básico	Dulce Rita	Roniel
	Shakespeare Carvalho	Luiz Mota
	Tonhão Dutra	Rogério Cyborg
Conselho Municipal de Habitação	Rogério Cyborg	Valdir Alvarenga
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano	Shakespeare Carvalho	Calasans Camargo
	Tonhão Dutra	Renata Paiva
	Walter Hayashi	Robertinho da Padaria
Conselho Curador da Fundação Hélio Augusto de Souza (Fundhas)	Roniel	Rogério Cyborg
Conselho Fiscal da Fundação Hélio Augusto de Souza (Fundhas)	Juliana Fraga	Tonhão Dutra
Conselho Deliberativo da Fundação Cultural Cassiano Ricardo (FCCR)	Dilermando Dié	Carlinhos Tiaca
	Luiz Mota	
Conselho Fiscal da Fundação Cultural Cassiano Ricardo (FCCR)	Carlinhos Tiaca	Juliana Fraga
		Roberto do Eleven

Fonte: Elaborado pela autora, baseado no Portal da Câmara Municipal.

3.2 Democracia Participativa

De acordo com Bresser-Pereira (2005), após o final dos anos 1970, a ideia de democracia participativa ganhou força na América Latina e na Europa Oriental, enquanto o poder autoritário era desafiado pelas organizações da sociedade civil.

Bresser-Pereira (2005) afirma que, ao mesmo tempo, a ideia floresceu entre as democracias avançadas, onde os conceitos de capital social e de redes sociais tiveram grande aceitação. A responsabilização social não emergiu como uma alternativa, mas como um complemento à ação do Estado.

Tal como a democracia participativa, também a democracia deliberativa é um conceito republicano moderno, acrescentando Avritzer (2000) que, embora participação e deliberação não sejam sinônimos, é interessante notar que todos os arranjos deliberativos são formas amplificadas de participação. A democracia deliberativa acabou por alcançar o *status* de grande teoria que a democracia participativa não obtivera.

Vários autores consideram que o reaparecimento das ideias de esfera pública e sociedade civil e a teoria da democracia deliberativa são hoje, essencialmente, a mesma coisa.

Por outro lado, o atual modelo federativo abriu espaço para inovações institucionais, como é o caso dos conselhos, que são incumbidos das competências designadas pela legislação constitucional e infraconstitucional, porém, vários estudos mostram que os conselhos enfrentam sérios problemas para se firmarem como espaços de efetivo diálogo entre sociedade civil e governo, suscitando mais problemas e controvérsias, do que resultados positivos para a sociedade.

Tatagiba (2002) analisa várias razões para essa falta de equilíbrio: nossa cultura política, que valoriza o argumento técnico em detrimento de outros saberes; o despreparo dos conselheiros representantes da sociedade; o descaso do Estado em relação aos conselhos.

3.3 Fundação Cultural Cassiano Ricardo

As primeiras discussões para a reformulação do cenário cultural joseense ocorreram durante a elaboração do projeto do governo para o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) concorrer às eleições municipais de 1982.

O partido político realizou uma pesquisa de opinião que tinha como objetivo mapear as expectativas e perspectivas da população da cidade. O resultado apontou para a falta de opções de lazer como sendo uma das maiores razões de descontentamento entre os habitantes, reforçando a necessidade de priorizar ações nesse setor.

Após discussão com o movimento cultural local, foi formatada uma proposta de política cultural e, assim dizia o texto: “Sem uma política cultural adequada, São José continuará sendo uma cidade pela metade, sem identidade cultural, sem participação comunitária e sem despertar a consciência de sua vocação histórica”.

Um marco, naquele momento de redemocratização que o país vivenciava, foi o consenso de que a política cultural deveria ser construída pela comunidade e, com a participação efetiva da população na sua gestão. Esse foi o início do debate que foi determinante na elaboração da estrutura do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

Após o processo eleitoral de 1982, o prefeito eleito reiniciou a organização de um amplo debate junto aos produtores culturais do município, com o objetivo de estabelecer as diretrizes da política cultural, até então, gerida pelo Departamento de Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Na estrutura organizacional da Fundação, que seria legalmente criada, definiu-se que o Conselho Deliberativo seria a instância máxima de gerenciamento e que o mesmo seria composto por coordenadores das comissões municipais setoriais, sendo presidido pelo diretor-presidente da Fundação.

Em sua formação, cada comissão era composta de um coordenador, de um suplente e o cargo de secretário estava aberto a todos que tivessem interesse em participar dessas comissões setoriais.

A Lei Orgânica do Município foi, então, modificada e passou para a Fundação Cultural Cassiano Ricardo a responsabilidade de dirigir a política cultural.

Conforme o estatuto à época elaborado, entre as principais atribuições do conselho elencam-se a missão de melhorar o nível cultural da comunidade, estabelecer objetivos e programações de atração para cada área, criar subcomissões municipais setoriais e, encaminhar as prioridades de cada área para elaboração do programa da Fundação Cultural.

O Estatuto da Fundação Cultural foi reformulado em 1998, alterando-se a composição do Conselho Deliberativo, que passou a representar diversos segmentos da sociedade, a saber:

- 01 representante da área cultural das Instituições Empresariais;
- 01 representante do Corpo Docente dos Cursos Superiores;
- 01 representante do Corpo Discente dos Cursos Superiores;
- 03 representantes da área cultural dos Clubes de Serviços;
- 04 representantes das Instituições Culturais;
- 01 representante da área cultural das Instituições Nacionais de Assistência e Serviço Social e Formação de Mão-de-Obra da Indústria e Comércio;
- 01 representante da área cultural das Instituições Representativas de Classe dos Profissionais Liberais;
- 01 representante da área cultural das Associações e Sindicatos dos Empregados;
- 01 Vereador indicado pela Câmara Municipal;
- 02 representantes da Prefeitura Municipal, sendo um da Secretaria da Educação e um da Secretaria de Esportes e Lazer, indicados pelos respectivos Secretários;
- 01 representante da área cultural das Associações Recreativas;
- 01 representante dos Servidores da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, escolhido em assembleia;

- 02 Personalidades Intelectuais, de notável saber na área cultural, indicados pelo Prefeito Municipal;
- 02 representantes da área cultural das Entidades Religiosas;
- 01 representante da área cultural das ADC's;
- 04 representantes dos usuários da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

O Conselho Deliberativo tem mandato de dois anos, permitida uma recondução por igual período e, é presidido pelo Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

Com exceção do Diretor Presidente, os demais membros do Conselho Deliberativo não são remunerados, mas suas atuações são consideradas como relevante serviço público prestado ao Município.

O Estatuto da Fundação Cultural Cassiano Ricardo estabelece a competência do Conselho Deliberativo:

- Discutir e aprovar a política cultural do Município;
- Definir a prioridade da aplicação da verba destinada à programação artística-cultural da Fundação Cultural;
- Aprovar o orçamento anual da Fundação, bem com o Quadro de Cargos e Salários a ser apresentado pela Diretoria Executiva;
- Aprovar a ocupação dos espaços existentes, sob responsabilidade da Fundação Cultural;
- Fiscalizar a aplicação financeira da Fundação;
- Reunir-se mensalmente para acompanhamento e avaliação dos projetos executados pelos técnicos dos projetos culturais;
- Aprovar o Regimento Interno da Fundação Cultural, para posterior aprovação do Prefeito Municipal;
- Estabelecer as diretrizes e a programação a serem executadas pela Diretoria Executiva.

A Diretoria Executiva é composta por um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Cultura e Patrimônio, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez. O Diretor Presidente é escolhido pelo Prefeito Municipal, em lista tríplice de nomes elaborada pelo Conselho Deliberativo, e os demais cargos, são de livre indicação do Diretor Presidente.

A Diretoria Executiva é o órgão de administração geral da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, competindo:

I - Ao Diretor Presidente:

- a) orientar e superintender as atividades da Fundação;
- b) presidir o Conselho Deliberativo;
- c) assinar, juntamente com o Diretor Administrativo, os cheques e ordens de pagamento;
- d) convocar o Conselho Deliberativo para reuniões ordinárias e extraordinárias;
- e) representar a Fundação Cultural Cassiano Ricardo, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- f) assinar acordos, contratos e convênios.

II - Ao Diretor Administrativo:

- a) coordenar a administração dos recursos humanos, materiais e financeiros da Fundação;
- b) substituir o Diretor Presidente na falta do Diretor de Cultura.

III - Ao Diretor de Cultura e Patrimônio:

- a) programar, coordenar e executar projetos artísticos, culturais e educacionais, aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- b) substituir o Diretor Presidente.

Devido a alguns abusos ocorridos no início da década de 1990, foi criado o Conselho Fiscal e, promulgada uma lei que passou a dar tratamento diferenciado à Fundação Cultural Cassiano Ricardo, com relação aos limites de gasto com pessoal, limitando-o a 40% (quarenta por cento) da totalidade de suas receitas.

A contratação do quadro permanente é realizada através do regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), integrando funcionários concursados e comissionados.

No que se refere aos funcionários concursados, ressalte-se que no atual Plano de Cargos e Salários, não há nenhum critério para progressão na carreira.

Até 2011, os cargos comissionados eram nomeados pelo Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sob o critério de indicação política. Em decorrência da Adin 301562-88.2011.8.26.0000, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que julgou ilegal a lei municipal que regulamentaria os cargos comissionados de chefia, 21 funcionários comissionados foram exonerados, em abril de 2012.

Sua atual força de trabalho também agrega os estagiários, servidores públicos e funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal, por uma empresa de economia mista (Urbam S.A.) e os trabalhadores terceirizados.

Além dos recursos humanos disponíveis, a Fundação Cultural mantém suas ações através da celebração de convênios e/ou contratos com o Terceiro Setor, como por exemplo, a gestão do Museu do Folclore que é de competência do Centro de Estudos da Cultura Popular (CECP) e a Orquestra Sinfônica Municipal, Coro Jovem Sinfônico, Companhia Jovem de Dança, entre outros que recentemente, foram transferidos para a Associação Joseense de Fomento à Arte e Cultura (AJFAC).

4. METODOLOGIA

A metodologia tem como função mostrar como andar no "caminho das pedras" da pesquisa e ajudar a refletir e instigar um novo olhar sobre o mundo: um olhar curioso, indagador e criativo (SILVA, 2005).

Partindo-se da necessidade de explorar o objeto de estudo em um interregno delimitado e obter-se informações que satisfaçam às inquietudes da temática proposta, este trabalho caracteriza-se como um estudo de caso e pauta-se nos pressupostos metodológicos do modelo qualitativo.

Em relação aos meios de investigação a pesquisa pode ser classificada em bibliográfica, documental e de campo.

Decidiu-se pela formulação de questionários, pois de acordo com Vergara (2012) o questionário é um método de coletar dados no campo, de interagir com o campo composto por uma série ordenada de questões a respeito de variáveis e situações que o pesquisador deseja investigar.

Quanto aos objetivos, este trabalho pode ser conceituado como exploratório na medida em que visa aprofundar a temática acerca da forma de gestão híbrida entre a sociedade civil e o governo e seus pressupostos democráticos, estabelecendo correlação entre a população pesquisada e o seu entendimento acerca da melhoria do Governo Local.

Foi entrevistado um ator social que participou ativamente da construção histórica da democracia no município de São José dos Campos (Apêndice C) bem como, também, foi distribuído, através de *e-mail*, um questionário do tipo *survey* (Apêndice A), para todos os membros do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural Cassiano Ricardo e para os vereadores do município (Apêndice B).

Entretanto, durante a pesquisa de campo surgiram as principais limitações deste estudo, devido a total ausência de retorno dos membros do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, fato que compromete integralmente o resultado do questionário aplicado. Face ao novo cenário, optou-se pela análise documental de todas as atas das sessões ordinárias e extraordinárias do referido Conselho, durante a gestão 2013-2014.

Considere-se que, a pesquisa de campo foi realizada durante o período de campanha eleitoral, o que pode ter agravado a baixa responsividade, por parte dos vereadores. Respostas tais como mas não limitadas a “infelizmente, não será possível responder ao seu questionário,

devido a demandas do Gabinete e compromissos anteriormente assumidos com a comunidade” foram a *práxis* de quem se dispôs a justificar a sua não participação; outros, apesar de inúmeros contatos, simplesmente, ignoraram.

Quanto ao questionário aplicado aos vereadores, apesar de ter sido consolidado mediante a resposta de, aproximadamente, 30% (trinta por cento) do universo pesquisado, considerou-se a amostra como não representativa, motivando-se o diagnóstico das atividades exercidas pela Câmara Municipal, no atual mandato legislativo.

No que se refere à confiabilidade dos dados apurados, acredita-se que os respondentes do questionário aplicado tenham se esmerado nas respostas, apesar de algumas inconsistências terem sido apuradas; no que se refere à entrevista, trata-se de uma figura pública, reconhecida positivamente por todas as vertentes políticas locais.

Os demais dados elencados nesse estudo são frutos de pesquisa documental e de informações disponibilizadas nos portais eletrônicos institucionais, portanto, acredita-se na veracidade das informações compiladas.

Após a pesquisa de campo, procurou-se diagnosticar o cenário analisado, para então, traçar projeções factíveis, através da análise das melhores práticas de gestão democrática e participativa.

5. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

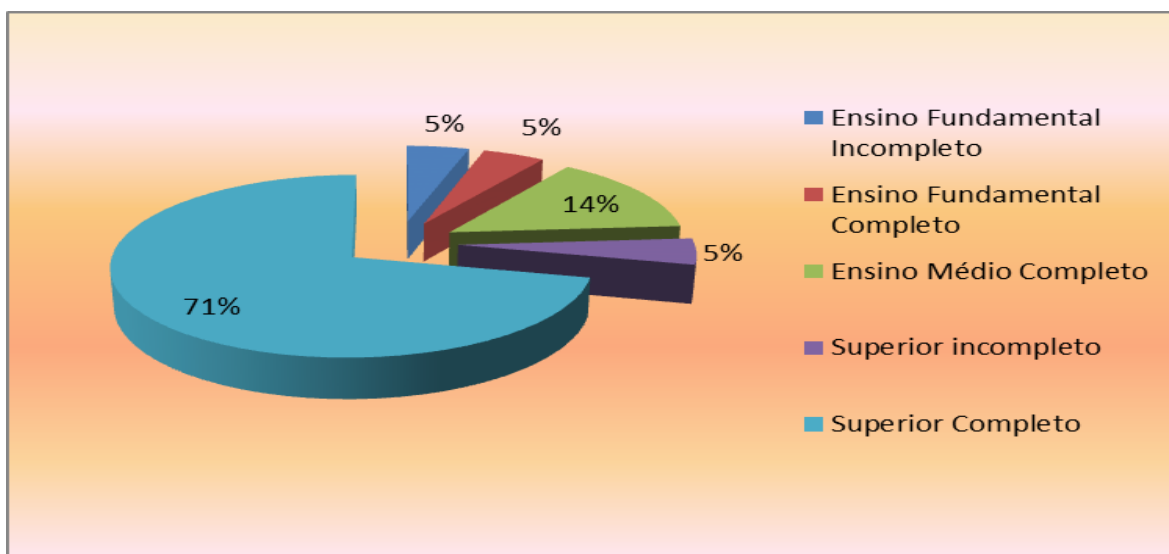
5.1 Análise do ambiente da Câmara Municipal de São José dos Campos

É notório que a Educação melhora o espírito crítico e garante a liberdade de expressão da sociedade, no entanto, o grau de escolaridade, por si só, não assegura uma sociedade democrática e participativa.

Dados divulgados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) apontam que, no universo de 474.012 eleitores do município de São José dos Campos, 27% (vinte e sete por cento) declararam possuir o ensino médio completo; 22% declaram ter o ensino médio incompleto e 24% informaram ter o ensino fundamental incompleto.

Esse cenário não reflete a atual composição da Câmara Municipal de São José dos Campos, conforme constata-se através da Figura 04:

Figura 04 – Grau de instrução dos vereadores de São José dos Campos



Fonte: Elaborado pela autora, com base nos dados disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Uma das funções do vereador é o seu papel fiscalizador e, neste cenário, constata-se um conflito entre as respostas consolidadas, através do questionário distribuído durante a pesquisa de campo: 100% (cem por cento) dos respondentes avaliaram-se como bons ou ótimos fiscalizadores do Executivo Local; entretanto, 34% (trinta e quatro por cento) consideram seu conhecimento sobre contratações públicas como regular e 17% (dezessete por

cento) dos entrevistados avaliaram como regular, seu conhecimento acerca de finanças públicas.

Outra importante função da Câmara Municipal é a sua prerrogativa julgadora: são os vereadores os únicos julgadores das contas do Executivo e, neste contexto, não é possível exercer este papel com efetividade, sem dominar balanços e balancetes, ativo e passivo, enfim, contabilidade e finanças públicas. É necessário ter pleno conhecimento, no mínimo, sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) e a Lei Federal nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços públicos.

Após a redemocratização da década de 1980 e o projeto de estabilização financeira implantado na década de 1990, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) norteou os anseios de uma sociedade cansada das práticas governamentais patrimonialistas e, principalmente, de um Governo Federal acuado pelas cobranças dos organismos financeiros internacionais, com relação a medidas efetivas de saneamento e transparência das finanças públicas.

Com o objetivo de criar mecanismos de gerenciamento das finanças públicas, a Constituição Federal instituiu em seu artigo 165, três ferramentas interdependentes para o planejamento e controle orçamentário:

- a) Plano Plurianual (PPA): é o plano de governo, onde são estabelecidas as diretrizes, objetivos e metas, no que tange a investimentos públicos e a programas de duração continuada. O PPA é, doutrinariamente, conhecido como o planejamento estratégico de médio prazo da administração pública brasileira;
- b) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): representa a parte do plano plurianual que contém as metas e prioridades do Governo, bem como o que pretendem-se realizar para o próximo ano, servindo assim, para orientar a elaboração do orçamento e sua execução, dispondo, ainda, sobre as alterações na legislação tributária; e
- c) Lei Orçamentária Anual (LOA): compreende a programação das ações a serem executadas. É o cumprimento, ano a ano, das etapas previstas no PPA, em consonância com a LDO e com a LRF.

Segundo Dal Bem Pires e Motta (2006), com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, voltou o orçamento às suas origens, a ser o principal instrumento de controle social sobre o dinheiro público.

“A sua origem e seus fundamentos são encontrados na própria história dos regimes democráticos. A sua força, o seu prestígio e a sua expressão na vida das sociedades, estão na razão direta da maior ou menor consciência política das nações” (DAL BEM PIRES e MOTA, 2006).

Quanto às discussões do Orçamento Participativo, implantado em 2013, além do insuflamento político das audiências públicas, fato é que resta muito pouco dos recursos públicos para que sejam transformadas as prioridades dos governos de supostos favores, em direitos legítimos. Entretanto, deve-se considerar que a discussão dos investimentos contemplados no Plano Plurianual (PPA) implica, também, na discussão do custeio dos mesmos, resultando em médio prazo, no crescente poder decisório da sociedade.

O advento da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) foi uma conquista importantíssima da sociedade brasileira, mas sua eficácia esbarra na resistência dos que cresceram à sombra do secretismo, pois a transparência nunca fez parte dos nossos costumes políticos.

Ressalte-se que 33% (trinta e três por cento) dos vereadores que participaram da pesquisa de campo afirmaram não ter reduto eleitoral, atuando em todo o município. É natural que, por diversas questões de afinidade e mesmo de votação, o vereador tenha redutos eleitorais e centralize nesses, a maioria de seus serviços prestados à comunidade.

Considere-se que o vereador é o representante mais próximo da população e, em função disto, é o primeiro que recebe o *feedback* da população, seja ele positivo ou não. A proximidade dos eleitores com os vereadores pressiona os parlamentares a buscar parceria com Executivo Local, a fim de atender às demandas do eleitorado que, rotineiramente, se restringem às demandas particularistas. A relação criada, tanto entre eleitores e vereadores quanto entre vereadores e o Prefeito, é de natureza predominantemente clientelista.

Aos Vereadores da Situação é dada pouca margem de escolha, de acordo com a lógica da competição entre eles. Nesta simbiose política, os vereadores demandam tempo e encobrem deficiências do serviço público, “furando a fila” dos munícipes que esperam por uma consulta médica, por uma poda de árvore, por um recapeamento na rua.

Aos Vereadores da Oposição, cabe denunciar, questionar e fiscalizar o Executivo, mesmo sem a parceria de um povo habituado a delegar o poder de decisão, sem tempo para exercer sua cidadania.

O vereador, com algumas exceções, acaba se transformando em um despachante de luxo, abdicando de várias prerrogativas que tem, fazendo escambo político e, principalmente, abdicando do dever de representar a população.

A polarização política no município é histórica e, nos dias atuais, está centrada no embate entre PSDB e PT, fato que justifica os demais partidos políticos sempre integrarem a bancada governista de quem está no Poder.

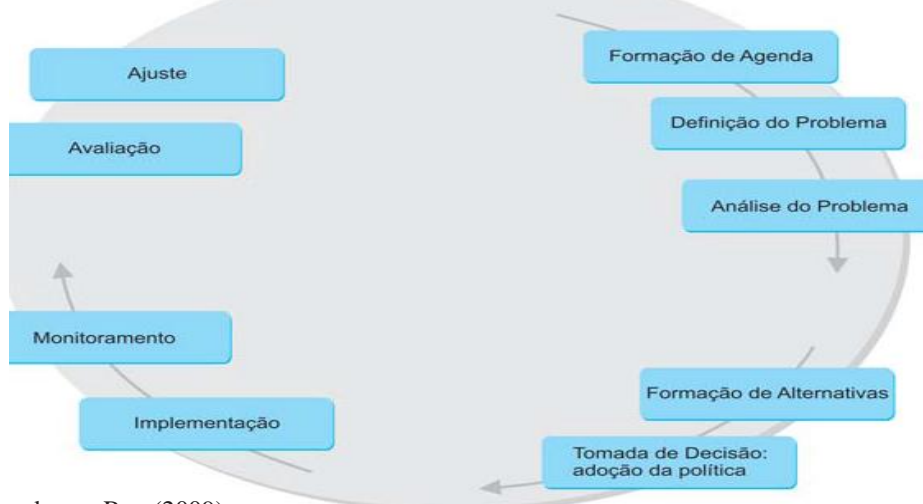
Verificou-se, durante a compilação dos dados dos questionários, que os membros do Legislativo Local possuem grande interesse por políticas sociais tais como Educação, Saúde, Promoção da Cidadania; entretanto, sob a ótica de Rua (2009), uma decisão em política pública representa, apenas, um amontoado de intenções sobre a solução de um problema, expressas na forma de determinações legais, porém, não garantem a resolução efetiva da demanda.

A mesma autora acrescenta que é necessário apresentar, pelo menos, uma das características elencadas a seguir, para que uma demanda da sociedade se torne um problema político, com possibilidades de se transformar em uma política pública:

- mobilize ação política: seja ação coletiva de grandes grupos, seja ação coletiva de pequenos grupos dotados de fortes recursos de poder, seja ação de atores individuais estrategicamente situados;
- constitua uma situação de crise, calamidade ou catástrofe, de maneira que o ônus de não dar uma resposta ao problema seja maior que o ônus de ignorá-lo; e
- constitua uma situação de oportunidade, ou seja, uma situação na qual algum ator relevante perceba vantagens, a serem obtidas com o tratamento daquele problema.

Outro fator considerado pela autora como relevante é a coalizão dos legisladores com os grupos de maior interesse, que se forma em torno de consensos pontuais, culturais, religiosos, econômicos ou interesses tangenciais que agregam valor político.

Figura 05: Ciclo das Políticas Públicas



Fonte: Elaborado por Rua (2009)

Através da pesquisa de campo, constatou-se a sinergia dos vereadores locais com organizações não governamentais e grupos religiosos e, principalmente, o seu poder de influência nas decisões desses grupos. Pode-se afirmar que esses grupos são a sustentação política dos membros do Legislativo, não sendo hegemônicos culturalmente, no universo pesquisado.

Percebe-se que a forma de escolha dos líderes da maioria dos grupos de interesse é bastante diversificada, considerando-se os jogos sociais e a disputa pelo poder, pertinentes ao processo democrático.

As principais características de um grupo são a horizontalidade e a interdependência entre seus participantes, portanto, constata-se que o processo de escolha das lideranças desses grupos onde atuam os vereadores locais, é referendado pela maioria de seus membros ou através de votação da sociedade civil.

5.1.1 Produtividade do Legislativo Local

No cenário pesquisado, 100% (cem por cento) dos vereadores afirmaram ter proposto projetos de leis sobre políticas públicas, nos últimos 12 meses.

A Câmara Municipal está na sua 16ª Legislatura (2013-2016) e, durante o exercício de 2013, foram promulgadas 47 (quarenta e sete) leis complementares, sendo 89% de autoria do Poder Executivo.

As leis complementares diferem das leis ordinárias, por exigirem o voto da maioria dos parlamentares que compõe a Câmara dos Vereadores. São utilizadas para regulamentar assuntos específicos, quando expressamente determinado na Constituição da República, na Constituição Estadual ou na Lei Orgânica do Município.

A Lei Orgânica do Município prevê, inclusive, que o plebiscito e o referendo sejam realizados, nos termos da lei complementar, mediante decisão da Câmara Municipal, motivada por iniciativa de um terço de seus membros, do Prefeito Municipal ou de, pelo menos, um por cento do eleitorado do Município, do distrito ou subdistrito, segundo o interesse ou abrangência da proposta. Ressalte-se que estes instrumentos democráticos, ainda, não foram regulamentados no âmbito municipal.

Figura 06 - Leis Complementares promulgadas em 2013



Fonte: Elaborado pela autora, com base na pesquisa documental.

Foram promulgadas e sancionadas pelo Prefeito, 208 leis ordinárias aprovadas pela Câmara Municipal durante o ano de 2013, sendo que 41% (quarenta e um por cento) dessas são de autoria do Poder Executivo. Leis ordinárias que dispõem sobre a denominação de ruas, vielas, praças e afins, foram as mais promulgadas, correspondendo a 31% (trinta e um por cento) do total; 8% (oito por cento) insere eventos no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município; 4% (quatro por cento) refere-se à declaração de utilidade pública; 6% (seis por cento) trata-se de autorização para o Poder Executivo celebrar convênios.

Não foi possível aferir informações pertinentes às emendas da Lei Orgânica e decretos legislativos, devido ao fato de não serem disponibilizados no Portal da Câmara dos Vereadores, ressaltando-se que o Boletim Oficial do Município não é eletrônico, dificultando o acesso às informações.

Quanto às resoluções, de competência exclusiva da Câmara Municipal, foram promulgadas 09 (nove) resoluções durante o ano de 2013, sendo 67% (sessenta e sete por cento) de autoria da Mesa Diretora.

No Brasil, se fala que lei é como vacina: “algumas pegam, outras não pegam”. O legislador deve procurar fazer leis que não sejam inócuas, que tenham algum sentido.

Quanto ao grande número de leis ordinárias que dispõem sobre a denominação de ruas, vielas, praças e afins, acredita-se que deveriam ser de iniciativa do Poder Executivo ao

qual caberia promover pesquisa junto à população envolvida, reduzindo-se desta forma, o clientelismo entre a população e a Câmara Municipal.

As datas comemorativas e os eventos incluídos no Calendário Oficial do Município são relevantes, porém, falta agregar valor aos mesmos, transformando-os em projetos de políticas públicas integradas. Uma corrida de pedestres poderia ter ações da área da Saúde, na área de políticas para portadores de necessidades especiais, causa animal, promoção da cidadania, entre outras.

A função legislativa exige um olhar diferenciado, integrado e integrador, por parte dos Vereadores e do Governo Local.

Por outro lado, a exclusão social, condição que sempre existiu e com a qual a sociedade pôde conviver como natural, é um problema que demanda uma resposta por parte do governo e da sociedade.

Quando aborda-se a questão de políticas públicas, muitas vezes, são enfatizadas as finalidades que deveriam cumprir, como reduzir a pobreza e as desigualdades, desconhecendo que muitas das políticas existentes não cumprem estas finalidades ou, até mesmo, cumprem funções contraditórias.

Muitas vezes, as políticas públicas são reduzidas a um mero instrumento ou mecanismo do processo governamental ou o foco é centrado nos atores sociais que geram a dinâmica política, esquecendo-se dos aspectos operacionais necessários a sua efetividade.

Segundo Fleury (2002), em cada sociedade são estabelecidos consensos em torno dos valores compartilhados, em relação aos princípios de justiça, aos níveis de desigualdade toleráveis, à solidariedade e, seria equivocado pensar que esses valores são um mero fruto do processo de crescimento da riqueza em uma sociedade. Prova disto é que os Estados Unidos, que valoriza enormemente o trabalho e o desempenho individuais, pode conviver com uma multidão de mendigos nas ruas e com cerca de 30% de sua população sem acesso a qualquer serviço de saúde. Ambas as condições são consideradas insuportáveis em sociedades europeias, onde prevalece a ideologia socialdemocrata que valoriza a solidariedade no interior da coletividade.

Face aos fatores que influenciam, direta ou indiretamente, na formatação das políticas públicas e à necessidade de construção de consensos em torno de valores compartilhados, é imprescindível que o legislador se afaste do modelo tecnocrático: deve-se buscar a mobilização dos recursos sociais, a negociação de conflitos, a gestão de redes de parceiros, em harmonia com as peculiaridades do setor público.

Trata-se, portanto, de um processo de transformação da cultura de gestão pública no Brasil, redefinindo o compromisso social de todos os envolvidos, adequando habilidades e criando instrumentos que permitam a democratização efetiva, tanto do Estado quanto da sociedade.

No cenário da Administração Pública, onde há interesses tão diversos em jogo e, em que são enormes as disparidades de recursos dos diferentes atores sociais, é imprescindível criar espaços públicos para que todos os cidadãos possam debater suas ideias, de forma transparente, gerando possibilidades de negociação e geração de consensos.

Considerando-se que as políticas públicas são formatadas para a consolidação de governos democráticos, torna-se imprescindível a atuação propositiva dos governantes no sentido de inserir os setores sociais mais marginalizados no centro decisório, em condições menos desvantajosas. É necessário que, tanto os Vereadores quanto o Governo Local, promovam as condições para a auto-organização da sociedade, sem que isto implique em cooptação dos Conselhos Públicos, dos movimentos populares e das organizações sociais.

5.1.2 Proposta para uma Câmara Municipal mais democrática e participativa

A publicização dos atos oficiais deve ser fomentada, porém, sem o caráter particularista atual. A criação da TV Câmara seria elogiável, se não fosse os vultosos investimentos e os atropelos ocorridos na sua criação, tais como a ausência de um canal público para a sua veiculação. É preciso lembrar que o Executivo tem verba publicitária própria e, a TV Câmara não deveria ser objeto de divulgação de atos presentes e, futuros, do Executivo Local.

Destaque-se o fato do Boletim Oficial do Município não ser disponibilizado aos munícipes, apesar de todo o recurso tecnológico com que contam o Executivo e o Legislativo. Trata-se, portanto, de uma premissa básica para o controle social, como vem promovendo municípios paulistas como Jacareí, Taubaté, Osasco, Santos, entre vários outros municípios brasileiros.

Desde 2009, a Associação Paulista de Municípios disponibiliza aos municípios associados o Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de São Paulo. Mococa foi o primeiro município a formalizar a adesão para a implantação do Diário Eletrônico, gerando uma economia de mais de 80% em relação ao que era gasto com a publicação impressa do Diário Oficial, segundo informação da Associação Paulista de Municípios.

Por outro lado, o Portal da Transparência da Câmara Municipal se resume a um emaranhado de informações dispersas que precisam ser consolidadas, para fazer algum sentido. Para compreender algumas informações, é preciso ter conhecimento mediano em contabilidade pública, enfim, o Portal da Transparência da Câmara Municipal de São José dos Campos, não é nada diferente da maioria dos órgãos públicos brasileiros, onde o secretismo é a lei que, ainda, vigora.

Como exceção a essa regra, a Câmara Municipal de Belo Horizonte publica, na forma da lei, sua execução orçamentária e, vai muito mais além: elabora relatórios consolidados, com gráficos e comparativos que traduzem, de uma forma interativa, uma administração que respeita as diversas formas de controle social conquistadas pela sociedade, como parte fundamental da nossa democracia.

Outrossim, a Escola Legislativa, existente em vários municípios brasileiros como Belo Horizonte, Taubaté e tantos outros, é uma proposta para aperfeiçoar o processo legislativo local, capacitando servidores e vereadores para o exercício da função pública. Com todos os seus recursos tecnológicos, a Câmara Municipal também poderia firmar parcerias com o Governo Federal e Estadual, para disponibilizar os excelentes cursos à distância promovidos por essas esferas governamentais. Em um segundo momento, esse instrumento de formação da cidadania e do controle social poderia ser estendido para a sociedade civil, incluindo-se os membros dos Conselhos de Políticas Públicas, com o fim de reaproximar o cidadão joesense do Parlamento, de levá-lo a conhecer como se estrutura e funciona a Câmara, qual é o papel do vereador e quais são os mecanismos de participação popular.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte e de Florianópolis destacam-se na promoção da cidadania, através de projetos como “Câmara Mirim” e “Parlamento Jovem”, realizados em parceria com o Executivo e com universidades locais.

Neste contexto participativo, não deve ser desconsiderada a parceria com a sociedade civil que poderia colaborar, inclusive, com as resoluções técnicas das Comissões Permanentes do Legislativo Local.

Cabe destacar que o excedente orçamentário, devolvido anualmente ao Executivo, poderia ser utilizado na melhoria dos serviços prestados pelo Centro de Apoio ao Cidadão, transformando-o em um centro de apoio à cidadania, agregando serviços tais como: apoio e encaminhamento jurídico, acesso aos serviços públicos municipais e estaduais. Lembre-se que o Centro de Apoio ao Cidadão foi criado para atender à demanda dos gabinetes dos vereadores, devido aos munícipes buscarem o apoio por elaboração de *curriculum vitae* e cópias de documentos diversos.

O município de Barueri (SP) é um exemplo de “melhores práticas” nessa área, através do “Ganha Tempo” que é uma instituição municipal, que além dos serviços municipais, também coloca a disposição do cidadão, mediante convênios e parcerias firmadas entre a Administração Municipal, Governo do Estado de São Paulo, União e outros órgãos de atendimento público, vários serviços de âmbito extramunicipal.

Outra forma de apoio à cidadania, trata-se do duplo papel que pode ser exercido por uma Ouvidoria Pública sendo, ao mesmo tempo, um instrumento de participação social e uma ferramenta de gestão.

Com a expansão dos serviços aqui sucintamente proposta, os vereadores e seus assessores dedicariam maior tempo à efetividade de suas funções legislativas e fiscalizatórias, adquirindo mais autonomia em relação ao Executivo Local e, conseqüentemente, melhorando a imagem institucional da Câmara Municipal.

O atual sistema político local é um reflexo do sistema político vigente no Brasil e, seria muito cômodo transferir a responsabilidade de mudança para outras esferas governamentais: é preciso que o gestor público local tenha visão de longo prazo, muito além dos 04 anos de mandato, pois os verdadeiros estadistas deixam suas marcas por esse diferencial. É preciso implementar políticas públicas que promovam a inovação e a resolução de problemas arraigados na sociedade e, principalmente, multiplicar as práticas de *benchmarking* colaborativo, conforme fomenta o Programa Nacional de Gestão Pública (GesPública), através do compartilhamento de melhores práticas e da promoção de uma gestão pública de excelência.

5.2 Análise do ambiente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo

É necessário reiterar que a análise do ambiente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo restou prejudicada, pois nenhum conselheiro respondeu ao questionário distribuído durante a pesquisa de campo e, todos, sem nenhum tipo de justificativa.

Apesar de suas origens democráticas, a prática recorrente atual é a total dependência em relação ao Executivo Local. Percebe-se um atrelamento partidário às políticas culturais do Governo Federal, até mesmo, em decorrência, da sinergia do atual grupo governante. Decorridos quase 02 (dois) anos de mandato do atual Presidente, o saldo positivo foi manter as diretrizes culturais do governo anterior. Entretanto, muito há por fazer para resgatar os anseios da sociedade civil joseense. Os grupos culturais que, outrora, estavam na Oposição,

hoje integram o Governo Local e, principalmente, integram o quadro de funcionários comissionados e a Diretoria Executiva da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

E, cabe ressaltar que o discurso permanece o mesmo de outrora, restringindo-se a um mero assembleísmo entre amigos, que nada acrescenta às mudanças estruturais necessárias para incentivar a participação da população local na formatação de uma nova política cultural.

5.2.1 Proposta para uma Fundação Cultural mais democrática e participativa

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo administra 12 espaços culturais distribuídos em todas as regiões do município, 03 bibliotecas, 02 museus, 01 Teatro Municipal, além do Arquivo Municipal, portanto, parcerias com a sociedade civil podem ser facilitadoras para levar os artistas onde o povo está. Entretanto, é preciso saber o que o povo quer; não, simplesmente, o que o gestor público impõe, como sendo o melhor para a sociedade joesense. Afinal, um processo participativo pressupõe, no mínimo, pesquisa de opinião.

O maior acesso da população aos bens culturais bem como a elevação do seu nível cultural e artístico, premissas que se configuram na missão da Fundação Cultural, somente farão algum sentido quando houver vontade política pela integração da população no centro decisório e não, apenas, o atendimento das demandas da classe artística.

Esta disposição política pela participação social pode ser constatada em outras fundações culturais como a Fundação Cultural de Curitiba que promovem, continuamente, editais de chamamento público, para a gestão de seus diversos projetos culturais.

A Fundação Cultural de Curitiba conta com uma rede de parceiros que através de programas, projetos e ações culturais movimenta mais de 700 espaços alternativos em toda a cidade. Tamanha rede, demanda de uma estrutura funcional, de logística e manutenção de grande porte que só é possível através da publicização dos atos da Fundação, via editais públicos.

Um dos mais importantes programas de responsabilidade social do Brasil, o “Rede Sol” é mantido pela Fundação Cultural de Curitiba. Desde 1997, é composto por artistas voluntários de diversas áreas, que proporcionam momentos de fruição artística e descontração para aqueles que estão afastados temporariamente do convívio social seja por motivo de saúde, abandono ou por imposição da justiça. Pessoas em hospitais, lares de idosos, escolas especiais, unidades sociais oficiais, centros de atenção psicossocial, hospitais psiquiátricos e orfanatos recebem espetáculos de música, literatura, teatro, dança e outras atividades

artísticas. Em 2005, a “Rede Sol” venceu o Prêmio Zilda Arns (categoria Cultura) que premia as iniciativas de empresas privadas e públicas e entidades do terceiro setor que promovem e fomentam o desenvolvimento social com ações de sustentabilidade solidária. Em 2007, quando a “Rede Sol” completou 10 anos de atividade, foi lançado o livro “10 Anos de Alegria”, que homenageou todos os artistas integrantes do projeto. No mesmo ano, a “Rede Sol” foi homenageada com o Prêmio “Gente que Faz de Verdade” pela Central de Movimentos Sociais.

Com relação à transparência dos atos, a Fundação Cultural Cassiano Ricardo deveria se espelhar, também, na Fundação Cultural de Curitiba; constata-se que as contratações de serviços artísticos (dispensa de licitação e inexigibilidade) não são disponibilizadas no Portal da Transparência da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, desde a gestão anterior, encerrada em 2012. As contratações previstas pelo inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 e suas alterações (dispensas de licitação), não foram publicadas durante o ano de 2013 e, em 2014, parcialmente. Não consta no Portal da Transparência, nenhuma outra contratação efetivada, além das contratações por licitação e as já citadas.

Em agosto do corrente ano, o Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo designou um cargo comissionado para o acompanhamento do Portal da Transparência. Transcorridos 03 (três) meses, ainda não é possível exercer o controle social através das informações disponibilizadas.

Justifica-se, talvez, o secretismo do Portal da Transparência da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, por prevalecerem contratações de indivíduos e/ou grupos com os quais a atual Diretoria Executiva mantém uma relação de proximidade pessoal, até pelo fato dos diretores serem artistas, integrantes do movimento cultural no município, sem nenhuma experiência em Gestão Pública, além do papel de atores opositoristas nos governos anteriores. Em meio a esta relação de troca, esses artistas privilegiados por contratações públicas exercem, também, a função de agentes políticos. Desta forma, o clientelismo prevalece, para alguns poucos selecionados no meio cultural, através de laços de reciprocidade, confiança e lealdade. Justifica-se, portanto, a pouca atratividade das atividades atualmente promovidas pela Fundação Cultural e a insatisfação da sociedade com o atual modelo de política cultural.

Outrossim, a cultura de dependência política e financeira, em relação ao Executivo Local, sempre prevaleceu na Fundação Cultural apesar de, segundo seu Estatuto, poder celebrar acordos, ajustes, contratos e convênios com pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou internacionais, municipais ou estaduais, obedecida a legislação pertinente. Sua receita, além

das dotações orçamentárias do Município, pode ser proveniente de suas próprias atividades. Bons exemplos de uma gestão cultural pública podem ser obtidos junto à Fundação Cultural de Curitiba ou junto à Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage (Juiz de Fora-MG), exemplificadamente.

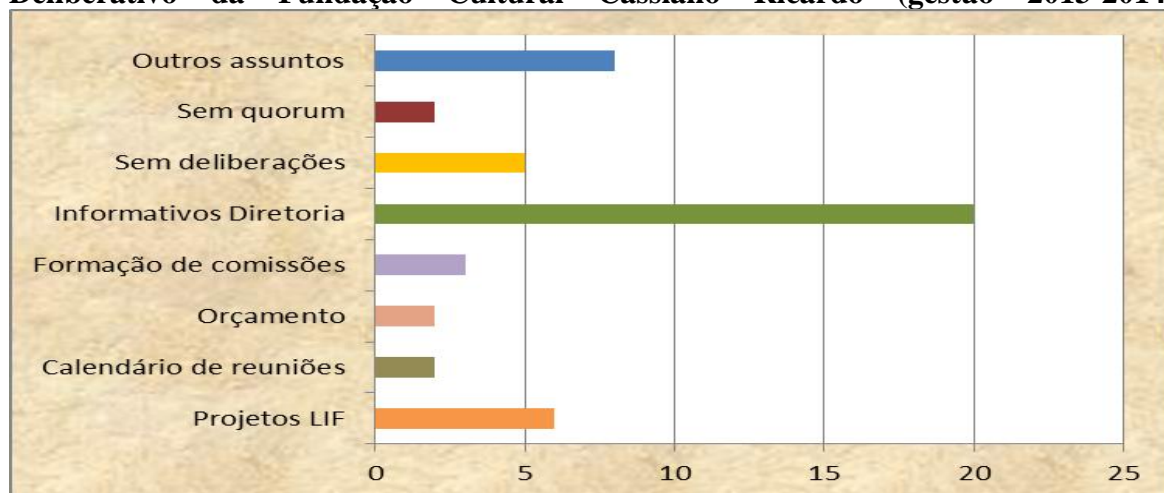
A política pública na área cultural é integralizadora das demais políticas governamentais, sendo indispensável contar com recursos humanos qualificados para atuarem como agentes transformadores, que promovam o diálogo nas comunidades onde atuam.

Ressalte-se que o último concurso promovido pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo ocorreu no ano de 2000; seus 70 (setenta) funcionários concursados, entre ativos e licenciados, possuem um grau de escolaridade baixo (a maioria, até ensino médio), uma faixa etária alta (acima de 40 anos) e, a grande maioria, com mais de 15 anos de serviços públicos prestados. Muitos funcionários aposentados optaram por continuar a exercer o cargo.

A atual Administração Pública busca atender às demandas cidadãs, com eficiência e eficácia; eficiência entende-se como sinônimo de utilização racional dos recursos e, eficácia, considera-se como a capacidade de alcançar as metas almejadas pelos Governos, em sintonia com os anseios de uma sociedade democrática. Esses conceitos resumem o que é considerado como efetividade dos atos da Administração Pública. Transcorridos quase 30 (trinta) anos de sua criação é o que a sociedade, ainda, espera em relação à Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

Quanto ao seu Conselho Deliberativo, após análise de todas as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias durante a atual gestão (2013-2014), foi possível consolidar os assuntos tratados e, deliberados, conforme segue:

Figura 07 - Principais assuntos tratados nas reuniões do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural Cassiano Ricardo (gestão 2013-2014)



Fonte: Elaborado pela autora, baseado na pesquisa documental.

Percebe-se que as deliberações do Conselho foram substituídas pelos “Informes da Diretoria”, ou seja, na atual gestão, as deliberações são prerrogativas da Diretoria Executiva, simplesmente, comunicadas ao Conselho Deliberativo cuja única alternativa é ratificar os atos já praticados. Percebe-se uma total inversão de papéis, em relação às responsabilidades legalmente instituídas pelo Estatuto da Fundação.

É provável que decorra desta prática da atual Diretoria Executiva, o número elevado de conselheiros que abdicam desta nobre tarefa, conforme pode ser aferido através da pesquisa documental.

Outrossim, é nítida a participação ativa de poucos membros no Conselho e, constata-se o desconhecimento de políticas públicas, na área cultural, por parte da maioria de seus membros. Por melhor que seja a formação acadêmica do atual Conselho destaca-se a total ausência de comprometimento com o processo deliberativo democrático.

A corroborar dessa assertiva, ressalte-se que durante a II Conferência Municipal de Cultura, ocorrida em 13 e 14 de julho de 2013, a ínfima participação dos conselheiros gerou uma moção de repúdio aprovada, por unanimidade, pelos participantes da Conferência. Segundo o Presidente da Fundação Cultural, foram inscritos 19 conselheiros, porém, apenas 06 ou 07 compareceram.

Conclui-se, portanto, que a história é cíclica, abarrotada de numerosas coincidências que não devem ser fruto de um mero acaso, pois a atualidade vem ratificar a luta do movimento cultural, na década de 1980: “Sem uma política cultural adequada, São José continuará sendo uma cidade pela metade, sem identidade cultural, sem participação comunitária e sem despertar a consciência de sua vocação histórica”.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O resultado deste trabalho vem corroborar a insatisfação da sociedade civil quanto as atuais práticas democráticas sejam elas representativas, participativas e, principalmente, as práticas deliberativas.

No Brasil, a divisão de classes nunca foi percebida ou discutida a não ser no seu aspecto econômico, em função de uma visão economista dominante no país. Os fatores imateriais das classes são totalmente invisíveis, para a maioria dos gestores públicos, tais como as condições sociais, familiares e morais.

O nosso maior abandono é o político a várias gerações de brasileiros. Nunca na história deste País, houve uma homogeneização das condições indispensáveis a uma real integração à sociedade de mercado, para todas as classes sociais.

O povo brasileiro continua sendo reprimido e obscurecido pela visão política dominante, condenado a ser eternamente, uma das peças acessórias do jogo eleitoral.

O atual processo de dominação social torna aceitável e corriqueiro a violência real e a corrupção, até para as suas principais vítimas. Como nos tempos de Cabral, ainda existem muitos brasileiros que se contentam com espelinhos reluzentes.

Entretanto, é preciso resgatar a luta daquelas pessoas que desapareceram, morreram ou sofreram torturas durante o regime ditatorial (1964-1985), como é o caso do ator social entrevistado durante a pesquisa de campo.

É preciso resgatar toda a luta que aconteceu em decorrência da Emenda Dante de Oliveira, até a queda das Diretas-Já, onde o presidente eleito não tomou posse; após a morte de Tancredo Neves, o seu vice ascendeu ao poder para fazer um governo deprimente, em meio a tantos escândalos e a uma inflação sem precedentes na história deste país.

As eleições diretas só vieram em 1989, com a vitória de Fernando Collor de Melo, que sofreu *impeachment* e foi viver seu ostracismo em Miami (EUA); após oito anos de perda dos direitos políticos, Collor retornou ao Estado de Alagoas e, foi eleitor senador. Por mais irônico que possa ser, hoje ele faz parte da base de apoio do governo federal, assim como Sarney.

Quem participou de alguma luta pela cidadania no Brasil, ao longo dos últimos trinta anos, sabe que algo mudou, porém, há muito por fazer, principalmente, a reforma do atual sistema eleitoral, corrompido e corruptor.

Após a promulgação da Constituição Cidadã, houve avanços que precisam ser consolidados, tais como os conselhos populares: é preciso que a participação de seus

membros seja efetiva, com dedicação integral, muito além dos relevantes serviços prestados à sociedade (como reza a lei), não remunerados e, eventuais. É preciso um real comprometimento, sem vínculos partidários ou esperanças de vantagens de ordem pessoal ou de favorecimento a grupos mais expressivos no cenário político.

Quanto às audiências públicas, é premente que o Governo Local fomente a participação social e não insuffle os espaços com cargos comissionados ou grupos sociais cooptados para, meramente, mascarar um processo que deveria ser participativo. Parcerias com instituições de ensino, principalmente na área de Gestão Pública, poderiam promover um grande aprendizado para ambas as partes.

O controle social, na Era da Informação, pode ser plenamente exercido através dos Portais de Transparência, desde que os Governos Locais assumam o compromisso de cumprir as leis federais que regem a matéria, da mesma forma que promovem suas páginas nas redes sociais, em tempo real. É uma questão, principalmente, de prioridade governamental e de respeito às pessoas que desejam exercer uma das premissas da cidadania, pois recursos tecnológicos, inclusive fomentados pelo Governo Federal, não faltam.

Como sugestão para trabalhos futuros, é necessário um aprofundamento na relação entre os Conselhos Locais e a Câmara de Vereadores, pois ainda existem muitos conflitos que merecem uma investigação mais pormenorizada.

Existe uma corrente de opinião que acredita que os Conselhos devam estar mais próximos ao Legislativo, apoiando-o em suas funções legislativas e fiscalizatórias, entretanto, é necessário que, ambos, tenham mais autonomia em relação ao Executivo Local.

Por outro lado, nota-se que grande parte das pessoas crê que a solução para uma gestão democrática e participativa venha de fora para dentro de suas vidas, como se tudo dependesse do Estado, do mercado, dos políticos.

É preciso, urgentemente, resgatar o sentimento de coletivo latente na sociedade e promover o capital social, pois como bem lembrou Souza (1996), cidadania não é individualismo, mas a afirmação de cada um em sua relação de solidariedade com os outros.

Considere-se que uma das mais perfeitas conceituações acerca da temática sobre cidadania e democracia, foram proferidas durante o Congresso Nacional de Sociologia, ocorrido no Rio de Janeiro, em 1995:

“Lutar pela igualdade sempre que as diferenças nos discriminem. Lutar pelas diferenças sempre que a igualdade nos descaracterize” (SANTOS, 1995).

Segundo Souza (1996), cidadania e democracia estão baseadas em princípios éticos e, tem o infinito como limite. E não existe limite para a solidariedade, a liberdade, a igualdade, a participação e, principalmente, o respeito à diversidade. A democracia é uma obra inesgotável e, só depende de cada um de nós.

REFERÊNCIAS

- ARENDDT, Hannah. **As origens do totalitarismo**. Trad. Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- ARRETCHE, Marta. **Mitos da descentralização. Mais democracia e eficiência nas políticas públicas?** Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 11, n. 31, jun.1996.Disponível em: <http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_31/rbcs31_03.htm>. Acesso em 02.set.2014.
- AVRITZER, Leonardo. **Teoria democrática e deliberação pública**. Revista Lua Nova, n°. 50, 2000.
- BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo**. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Democracia Republicana e Participativa**. Novos Estudos Cebrap, 71, março 2005. Disponível em: <http://www.plataformademocratica.org/Publicacoes/Publicacao_10096_em_14_06_2011_10_25_38.pdf>. Acesso em 14.set.2014.
- CALABRE, Lia. **Conselhos de Cultura no Brasil: algumas questões**. Fundação Casa de Rui Barbosa. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <http://www.casaruibarbosa.gov.br/dados/DOC/artigos/a-j/FCRB_LiaCalabre_Consehos_de_cultura_no_Brasil.pdf> . Acesso em: 03.set.2014.
- CARDOSO, Ruth Corrêa Leite. **A trajetória dos movimentos sociais**. In: Dagnino, Evelina (org). Anos 90: política e sociedade no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1994. Disponível em: <http://www.centroruthcardoso.org.br/_shared/files/all_acervo/anx/20120427163708_CRC0183.pdf>. Acesso em 17.ago.2014.
- CHUSTER, Vítor. **São José dos Micuins: Almanaque de curiosidades históricas de São José dos Campos no período sanatorial**. São José dos Campos: Valillo Editora, 2011.
- PIRES, José Santo Dal Bem; MOTTA, Walmir Francelino. **A evolução histórica do orçamento público e sua importância para a sociedade**. In: Enfoque Reflexão Contábil, v. 25, n.2, p.16-25, mai-ago.2006. Disponível em: <<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/Enfoque/article/download/3491/3158>> Acesso em 07.out.2014
- FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Relatório corrupção: custos econômicos e propostas de combate, 2010**. Disponível em <<http://www.fiesp.com.br/arquivo-download/?id=2021>> . Acesso em 08.ago.2014.
- FAORO, Raimundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**, 2ª ed., Porto Alegre: Globo; Sao Paulo:Edusp, 1975.
- FLEURY, Sônia. **Políticas Sociais e Democratização do Poder Local**. Disponível em <<http://app.ebape.fgv.br/comum/arq/POL%C3%8DTICASSOCIAIS.pdf>> Acesso em 03.nov.2014
- FONSECA, Marinalva de Fátima; FONTE-BÔA, Raquel. **O Coronelismo e o poder local em São José dos Campos (1920 a 1930)**. Trabalho de Graduação. Univap, São José dos Campos, 2002.
- GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.
- HABERMAS, Jürgen. **Soberania popular como procedimento: um conceito normativo de espaço público**. Trad. Márcio Suzuki. Novos Estudos CEBRAP, 1990. Disponível em: <http://novosestudos.uol.com.br/v1/files/uploads/contents/60/20080624_soberania_popular.pdf>. Acesso em 02.set.2014

- MANIN, Bernard. **As metamorfoses do governo representativo**. Revista Brasileira Ciências Sociais, n.29, São Paulo, out. 1995. Disponível em <http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_29/rbcs29_01.htm> Acesso em 03.set.2014.
- MONTESQUIEU Barão de, Charles Louis de Secondat. **O Espírito das Leis**, Brasília: Ed. UnB, 1995.
- NASCIMENTO, Elimar P. **Exclusão social: ameaça à modernidade?** Trabalho apresentado no III Congresso Luso-afro-brasileiro de Ciências Sociais. Lisboa, julho de 1994.
- ONG TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL. Índice de Percepção da Corrupção. Disponível em <<http://cpi.transparency.org/cpi2013/results/>>. Acesso em 10.ago.2014.
- PAOLI, Maria Célia. **Empresas e responsabilidade social: os enredamentos da cidadania no Brasil**. In: SANTOS, B. de S. (org). Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. 16ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1979.
- RATTNER, Henrique. **Prioridade: construir o capital social**. Revista Espaço Acadêmico. Ano II. Nº 21. Fevereiro de 2003 . Departamento de Ciências Sociais - Universidade Estadual de Maringá (DCS/UEM) Disponível em <<http://www.espacoacademico.com.br/021/21rattner.htm>> Acesso em 09.ago.2014.
- RUA, Maria das Graças. **Políticas Públicas**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração. UFSC: CAPES : UAB, 2009.
- SÃO JOSÉ DOS CAMPOS. **Lei Orgânica do Município**. Disponível em: <<http://camarasjc2.hospedagemdesites.ws/clicknow/arquivo/lei-organica-do-municipio/3f6c067e4cc5320b2745.pdf>> Acesso em: 03.set.2014.
- SANTOS, Boaventura de Souza. **A construção multicultural da igualdade e da diferença**. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, Rio de Janeiro: Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 4 a 6 de set.1995.
- SILVA, Edna Lúcia da. **Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação**. Florianópolis: UFSC, 2005.
- SOUZA, Herbet de. Democracia e Cidadania. In: RODRIGUES, Carla (org). **Democracia: cinco princípios e um fim**. São Paulo: Ed. Moderna, 1996.
- TATAGIBA, Luciana. **Os Conselhos Gestores e a Democratização das Políticas Públicas no Brasil**. In: DAGNINO, Evelina (Org.). *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de coleta de dados no campo**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2012.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Questionário utilizado na pesquisa de campo com os membros do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

1. GRUPOS E REDES

1.1. Você participa de algum grupo, organização não governamental, redes, associações, conselhos de políticas públicas? Esses grupos podem ser formalmente organizados ou apenas grupos de pessoas que se reúnem regularmente, para praticar alguma atividade, ou apenas, conversar.

Tipo de organização ou grupo	Nome da organização ou grupo	Como você descreveria a sua participação nas decisões do grupo? 1- Líder/ 2 - Muito ativo/ 3-Relativamente ativo/ 4-Não participa das decisões
A. Organizações não governamentais (ONG)		
B. Grupos religiosos		
C. Sindicatos ou associações de empregados		
D. Movimentos sociais		
E. Movimentos culturais		
F. Movimentos ambientalistas		
G. Movimentos étnicos		
H. Sociedade Amigos de Bairros		
I. Grupos educacionais (associação de pais, etc)		
J. Grupos esportivos		
K. Comissões setoriais de políticas públicas		
L. Partido Político		
M. Grupos de Voluntariado		
N. Entidades de classe (OAB, CRM, CREA, etc)		
O. Conselhos de Políticas Públicas		
P. Outros grupos		

- 1.2. Dentre os grupos citados acima, escolha no máximo 03 deles os quais você tenha maior sinergia e/ou interesse.

Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3

- 1.3. Quantas vezes, nos últimos 12 meses, você participou das atividades e/ou reuniões destes grupos?

- 1- Até 12 vezes
- 2- Acima de 12 vezes

Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3

- 1.4. Como uma pessoa passa a ser membro destes grupos?

- 1- Já nasce pertencendo ao grupo
- 2- A participação é solicitada pelo Poder Público
- 3- É convidada
- 4- Por escolha voluntária
- 5- Outros (especifique) _____

Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3

- 1.5. Qual é o maior benefício de fazer parte desses grupos?

- 1- Espiritual
- 2- É importante em situações de emergência ou de calamidade pública
- 3- Beneficia a sociedade
- 4- Prazer/diversão
- 5- Posição social/autoestima
- 6- Outros (especifique) _____

Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3

1.6. Pensando nos demais membros desses grupos, a maioria deles é do (a) mesmo (a).....

- 1- Sim
2- Não

	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3
A. Família / Círculo de amigos			
B. Religião			
C. Sexo			
D. Idade			
E. Grupo étnico			
F. Ocupação			
G. Nível de Renda			
H. Formação acadêmica ou escolaridade			
I. Ponto de vista político e/ou partido político			

1.7. Quando há uma decisão a ser tomada nesses grupos, geralmente, como isso acontece?

- 1- Sim
2- Não

	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3
A. A decisão é imposta de fora do grupo			
B. O líder decide e comunica aos demais membros do grupo			
C. O líder pergunta aos demais membros do grupo a sua opinião e, depois, decide sozinho			
D. Os membros do grupo discutem o assunto e decidem em conjunto			
E. Votação por maioria simples			
F. Outros			

1.8. Como é (são) escolhido(s) o(s) líder(es) nesses grupos?

- 1 - Sim
2 - Não

	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3
A. Pelo Poder Público			
B. Cada líder escolhe o seu sucessor			
C. Por decisão de alguns membros			
D. Por decisão/voto de todos os membros			
E. Votação da sociedade civil			
F. Outros			

1.9. O grupo trabalha ou interage com outros grupos dentro do município?

- 1 – Não
- 2 – Sim, ocasionalmente
- 3 – Sim, frequentemente

Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3

1.10. Qual é a principal fonte de financiamento deste grupo?

- 1 – Os próprios membros financiam
- 2 – A sociedade civil
- 3 – Poder Público
- 4 – Outras (especifique) _____

Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3

1.11. Quem, originalmente, fundou esse grupo?

- 1 – Um líder local
- 2 – Poder Público
- 3 – Movimento social
- 4 – Outros (especifique) _____

Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3

1.12. Você confia na maioria dos membros do grupo?

- 1 – Sim
- 2 – Não

Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3

2. CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

2.1. Os conselhos de políticas públicas são canais de participação política, de controle público sobre a ação governamental, de deliberação legalmente institucionalizada e de publicização das ações do governo. Na sua opinião, o Conselho Deliberativo tem cumprido esse papel?

Sim	Não	Outros (Justifique)

2.2. No que se refere ao poder deliberativo do Conselho, como você o classifica?

Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	Excelente

2.3. Quanto à publicização dos atos do Conselho Deliberativo, como você o classifica?

Péssima	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	Excelente

2.4. Qual o seu nível de conhecimento acerca da Política Nacional de Cultura?

Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	Excelente

2.5. Qual o seu nível de conhecimento acerca dos instrumentos do Sistema Nacional de Cultura?

Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	Excelente

2.6. Como você avalia o interesse da população pelas ações culturais promovidas pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo?

Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	Excelente

2.7. Você participa das ações culturais promovidas pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo?

Sim	Não	Às vezes (Justifique)

2.8. Como você avalia os recursos (humanos, financeiros e materiais) disponíveis para as ações culturais promovidas pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo?

Suficientes	Insuficientes	Outros (justifique)

2.9. Na sua opinião, a Fundação Cultural Cassiano Ricardo tem cumprido sua missão institucional? Como você avalia esse retorno para a sociedade?

Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	Excelente

2.10. A Constituição Federal obriga a prestação de contas dos agentes públicos. Qual é o seu principal meio de acesso à prestação de contas da Fundação Cultural Cassiano Ricardo?

Reuniões do Conselho	Portal da Transparência	Tribunal de Contas	Câmara Municipal	Outros (especifique)

3. INFORMAÇÕES PESSOAIS

3.1 Informe seu nível de escolaridade :

- 1 - Fundamental incompleto
- 2 - Fundamental completo
- 3 - Ensino Médio Completo
- 4 - Ensino Superior Completo
- 5 - Pós-Graduação

3.2 Informe sua faixa etária :

- 1 – Entre 20 a 30 anos
- 2 – 31 a 40 anos
- 3 – 41 a 50 anos
- 4 – 51 a 60 anos
- 5 – 61 a 70 anos
- 6 – 71 ou mais

3.3 Exerce atividade remunerada?

1 – Sim

2 - Não

3.3.1. Em qual tipo de organização? .

1 – Privada

2 – Pública

3 – Terceiro Setor

4 – Economia mista

5 – Outras (especifique) _____

APÊNDICE B – Questionário utilizado para pesquisa de campo com os vereadores do município de São José dos Campos.

1. GRUPOS E REDES

1.1. O(a) senhor (a) participa de algum grupo, organização não governamental, redes, associações, conselhos de políticas públicas? Esses grupos podem ser formalmente organizados ou apenas grupos de pessoas que se reúnem regularmente, para praticar alguma atividade, ou apenas, conversar.

Tipo de organização ou grupo	Nome da organização ou grupo	Como você descreveria a sua participação nas decisões do grupo? 2- Líder/ 2 - Muito ativo/ 3-Relativamente ativo/ 4-Não participa das decisões
A. Organizações não governamentais (ONG)		
B. Grupos religiosos		
C. Sindicatos ou associações de empregados		
D. Movimentos sociais		
E. Movimentos culturais		
F. Movimentos ambientalistas		
G. Movimentos étnicos		
H. Sociedade Amigos de Bairros		
I. Grupos educacionais (associação de pais, etc)		
J. Grupos esportivos		
K. Comissões setoriais de políticas públicas		
L. Partido Político		
M. Grupos de Voluntariado		
N. Entidades de classe (OAB, CRM, CREA, etc)		
O. Conselhos de Políticas Públicas		
P. Outros grupos		

- 1.2. Dentre os grupos citados acima, escolha no máximo 03 deles os quais tenha maior sinergia e/ou interesse.

Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3

- 1.3. Quantas vezes, nos últimos 12 meses, o senhor (a) participou das atividades e/ou reuniões destes grupos?

- 1-Até 12 vezes
2-Acima de 12 vezes

Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3

- 1.4. Como uma pessoa passa a ser membro destes grupos?

- 1-Já nasce pertencendo ao grupo
2- A participação é solicitada pelo Poder Público
3-É convidada
4-Por escolha voluntária
5-Outros (especifique) _____

Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3

- 1.5. Qual é o maior benefício de fazer parte desses grupos?

- 1-Espiritual
2-É importante em situações de emergência ou de calamidade pública
3-Beneficia a sociedade
4-Prazer/diversão
5-Posição social/autoestima
6-Outros (especifique) _____

Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3

1.6. Pensando nos demais membros desses grupos, a maioria deles é do (a) mesmo (a).....

1-Sim

2-Não

	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3
A. Família / Círculo de amigos			
B. Religião			
C. Sexo			
D. Idade			
E. Grupo étnico			
F. Ocupação			
G. Nível de Renda			
H. Formação acadêmica ou escolaridade			
I. Ponto de vista político e/ou partido político			

1.7. Quando há uma decisão a ser tomada nesses grupos, geralmente, como isso acontece?

1-Sim

2-Não

	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3
A. A decisão é imposta de fora do grupo			
B. O líder decide e comunica aos demais membros do grupo			
C. O líder pergunta aos demais membros do grupo a sua opinião e, depois, decide sozinho			
D. Os membros do grupo discutem o assunto e decidem em conjunto			
E. Votação por maioria simples			
F. Outros			

1.8. Como é(são) escolhido(s) o(s) líder(es) nesses grupos?

1-Sim

2-Não

	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3
A. Pelo Poder Público			
B. Cada líder escolhe o seu sucessor			
C. Por decisão de alguns membros			
D. Por decisão/voto de todos os membros			
E. Votação da sociedade civil			
F. Outros			

- 1.9. O grupo trabalha ou interage com outros grupos dentro do município?
 1 – Não
 2 – Sim, ocasionalmente
 3 – Sim, frequentemente

Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3

- 1.10. Qual é a principal fonte de financiamento deste grupo?
 1 – Os próprios membros financiam
 2 – A sociedade civil
 3 – Poder Público
 4 – Outras (especifique) _____

Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3

- 1.11. Quem, originalmente, fundou esse grupo?
 1 – Um líder local
 2 – Poder Público
 3 – Movimento social
 4 – Outros (especifique) _____

Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3

- 1.12. O(a) senhor (a) confia na maioria dos membros do grupo?
 1 – Sim
 2 - Não

Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3

2. OUTROS

2.1. Qual a sua motivação para adentrar na política partidária?

	Sim	Não
A. Família / Amigos / colegas de trabalho, faculdade, etc		
B. Comunidade do bairro		
C. Sindicato		
D. Movimentos sociais		
E. Movimentos religiosos		
F. Grupos econômicos / classistas		
G. Indicação de políticos		
H. Por vontade própria		
I. Outros		

2.2. Qual o seu reduto eleitoral?

Região Central	Região Leste	Região Oeste	Região Norte	Região Sul	Região Sudeste

2.3. Qual o seu grau de interesse nas seguintes políticas públicas?

	Baixo	Alto	Relativo
A. Saúde			
B. Educação			
C. Zoneamento urbano e rural			
D. Segurança			
E. Portadores de necessidades especiais			
F. Trabalho e geração de renda			
G. Habitação			
H. Meio ambiente			
I. Idosos			
J. Criança e Adolescente			
K. Mulheres			
L. Causa animal			
M. Causa LGBT			
N. Cultura			
O. Finanças públicas			
P. Desenvolvimento econômico e tecnológico			
Q. Esporte e Lazer			
R. Regularização fundiária			
S. Mobilidade urbana			
T. Promoção da cidadania			

2.4. Considerando-se as políticas públicas acima, o (a) nobre vereador (a) propôs algum projeto de lei para essas temáticas, nos últimos 12 (doze) meses?

Sim	Não

2.5. No que se refere ao papel fiscalizador do vereador, como o(a) senhor (a) avalia sua atuação?

Péssima	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	Excelente

2.6. Todos os anos a ONG Transparência Internacional disponibiliza o Índice de Percepção da Corrupção. Em 2013, foram analisados 177 países e o Brasil teve piora em sua nota, passando para a 72º posição. Baseado nesse indicador, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (2010), estimou o custo da corrupção no Brasil em torno de R\$ 50 bilhões à R\$ 85 bilhões ao ano, levando-se a imaginar o que poderia ser melhorado na vida dos brasileiros, caso não houvesse esse desvio do dinheiro público. Como premissa básica para a redução da corrupção, vários autores sugerem que é necessário compreender e acompanhar o ciclo que se inicia com a saída de dinheiro do bolso do contribuinte, para pagar mais de cinquenta tipos diferentes de impostos, até chegar à efetivação de uma ação governamental. Qual o seu nível de conhecimento sobre finanças públicas?

Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	Excelente

2.7. Como o(a) senhor (a) avalia seu nível de conhecimento acerca das leis que regem a matéria de contratações públicas e gestão de contratos administrativos?

Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	Excelente

2.8. Os protestos que varreram o Brasil, em junho de 2013, deixaram a certeza de que a democracia é um processo em constante mudança, ressaltando-se a importância de aprimorá-la, sob o risco de torná-la um *slogan* vazio de conteúdo. Como o(a) senhor (a) avalia o atual processo democrático, no município de São José dos Campos?

Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	Excelente

2.9. Vários autores afirmam que a discussão acerca da “Nova Sociedade Civil” tem início na Polônia, em meados dos anos 1970. A sociedade civil torna-se bandeira política de grupos dissidentes do Leste, os quais passam a reivindicar liberdade de imprensa, de associação e reunião, participação no poder, pluralismo político e estado de direito, nos termos das democracias capitalistas. Como o(a) senhor (a) avalia a transparência e o compartilhamento das decisões sobre políticas públicas com a sociedade civil, por parte do atual Governo Local?

Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	Excelente

2.10. Em 1767, foi concedida a elevação da Aldeia de São José do Parayba à condição de Vila, possibilitando a criação da Câmara de Vereadores e o início da história política de São José dos Campos. Avalie seu conhecimento acerca da história política do município.

Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	Excelente

2.11. Prado Jr.¹ (1979) aponta como principal peculiaridade da Administração Colonial, o fato de não existir a divisão de poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), nos moldes atuais; as atribuições das Câmaras eram tanto de ordem local quanto de ordem geral, elas funcionavam como elementos inferiores da Administração Geral. Na sua opinião, este modelo histórico se perpetua na atual Gestão Pública Local?

Sim	Não	Às vezes

2.12. Segundo Paoli² (2005), o conceito de cidadania, amplamente difundido pelos movimentos sociais, inspirou o projeto de reconstrução democrática que impunha uma confluência entre cultura e política, expressa em uma estratégia política e em uma política cultural. Como o senhor avalia a atual política pública cultural, fomentada pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo?

Péssima	Ruim	Regular	Bom	Ótimo	Excelente

¹ PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. 16ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 1979.

² PAOLI, M.C. **Empresas e responsabilidade social: os enredamentos da cidadania no Brasil**. In: SANTOS, B. de S. (org). *Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa*. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

3. INFORMAÇÕES PESSOAIS

3.1 Informe seu nível de escolaridade :

- 1 - Fundamental incompleto
- 2 - Fundamental completo
- 3 - Ensino Médio Completo
- 4 - Ensino Superior Completo
- 5 - Pós-Graduação

3.2. Exerce atividade remunerada, além da vereança?

- 1 – Sim
- 2 - Não

3.2.1. Caso positivo, em qual tipo de organização?

- 1 – Pública
- 2 – Terceiro Setor
- 3 – Empresário / Profissional liberal
- 4 – Outras (especifique) _____

APÊNDICE C – Roteiro da entrevista utilizado na pesquisa de campo.

1. Construção Democrática e Sociedade Civil

- 1.1. Qual a sua opinião sobre os protestos populares que varreram o Brasil, em junho de 2013 e os seus desdobramentos políticos?
- 1.2. Decorridos 26 anos da promulgação da atual Constituição Federal, quais são os principais fatores do desinteresse crescente pelas práticas participativas, por parte do cidadão “comum”?
- 1.3. Na sua opinião, quais são as medidas necessárias para a redução da corrupção, em todos os níveis de governo?
- 1.4. O processo de descentralização e de compartilhamento de responsabilidades entre os entes federativos, promovido através da CF/88, favoreceu a participação política, no âmbito local? A descentralização de recursos e do poder decisório, por si só, garantem a abolição da dominação política?
- 1.5. Examinando o restabelecimento da situação democrática no Brasil, alguns autores o denominam como “conservador” e, outros, o conceituam como um “transformismo” da elite para manter-se no Poder, justificando o rompimento com o regime militar, mas não com os traços autoritários vigentes no sistema político brasileiro. Qual a sua opinião sobre estes pensamentos?
- 1.6. No Brasil não podemos falar de um quadro de paralisia decisória do Estado, pois os governos estão sempre emitindo leis, normas, regulamentos, etc. No caso do Brasil, o problema estaria no momento de implementação, pois as leis caem no esquecimento, não são cumpridas, o que demonstraria a falência executiva do Estado. Na sua opinião, como equalizar esse problema?
- 1.7. O que você acha sobre a parceria do Estado com o Terceiro Setor?

- 1.8. Muitos autores consideram que os movimentos sociais passaram por um processo de “onguização” e que o significado atual de sociedade civil se restringe, cada vez mais, a designar essas organizações. Você concorda com esta visão?
- 1.9. Você considera que os Conselhos de Políticas Públicas são espaços legítimos de participação política? Quais são as suas fragilidades e desafios?
- 1.10. Qual é o papel da Cultura na construção de uma sociedade mais democrática? Qual é a sua conceituação sobre Cultura?
- 1.11. Qual a sua opinião sobre a criação dos Pontos de Cultura e sua relação com o Poder Público?
- 1.12. Qual a sua opinião sobre o Plano Nacional de Cultura?
- 1.13. A democracia participativa é uma utopia ou pode ser um complemento da democracia representativa?
- 1.14. Você acredita que seja possível a reabilitação da Política, em todos os níveis de governo?

2. Democracia em São José dos Campos

- 2.1. Como foi construída a democracia em São José dos Campos?
- 2.2. Qual a participação dos movimentos sociais e sindicatos para a democracia joseense?
- 2.3. Apesar de vários indicadores socioeconômicos positivos, quais fatores você considera que comprometem o desenvolvimento sustentável do município?
- 2.4. O que gera o descrédito em relação ao Legislativo Municipal?

- 2.5. Na sua opinião, os Conselhos de Políticas Públicas Locais enfrentam problemas para se firmarem como espaços de efetivo diálogo entre sociedade civil e governo?
- 2.6. Como você avalia o Governo Local, no que se refere à transparência e controle social?
- 2.7. Como você avalia a atual política cultural, promovida pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo?
- 2.8. Quanto à sua missão institucional, você acredita que a Fundação Cultural Cassiano Ricardo vêm cumprindo seu papel? E quanto às mudanças ocorridas na formação de seu Conselho Deliberativo (1998) e ao tratamento diferenciado, no que se refere ao limite de 40% das receitas, para gasto com pessoal (2006)?
- 2.9. Você considera o planejamento das políticas públicas locais, democrático ou tecnocrático?